



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/076.326-5	MTN2591802083	28/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
766.955.901-25	DANIELA DE ARRUDA DIAS	29/04/2025 13:54:32

Assinado utilizando assinatura qualificada

581.583.911-68	ITAMAR ALEXANDRE PERENHA	29/04/2025 13:50:34
----------------	--------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinatura qualificada

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3503831 em 29/04/2025 da Empresa SO LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA ME, CNPJ 18453093000175 e protocolo 250763265 - 28/04/2025. Autenticação: 43946805A6D644B921E675A18C774B2FF4581. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/076.326-5 e o código de segurança GfLY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO SOCIAL DA SO LED
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA ME**

CNPJ nº 18.453.093/0001-75

NIRE nº: 51201375348

DANIELA DE ARRUDA DIAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/01/1975, casada em regime parcial de bens, Advogada, CPF nº 766.955.901-25, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 06745245, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliada no(a) Rua São Paulo, Nr 30, QUADRA 11, Bairro: JARDIM EUROPA, CEP 78065-390, Cuiabá, MT, BRASIL

ITAMAR ALEXANDRE PERENHA, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 19/05/1972, casado em regime parcial de bens, Empresário, CPF nº 581.583.911-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08273561, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) Rua São Paulo, Nr 30, QUADRA 11, Bairro: JARDIM EUROPA, CEP 78065-390, Cuiabá, MT, BRASIL

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **SO LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201375348, com sede na Avenida CARMINDO DE CAMPOS, número 727, SALA 01, JARDIM CALIFORNIA, município CUIABA - MT, CEP 78070-395, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.453.093/0001-75, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

O capital social da Sociedade, atualmente fixado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, é aumentado para R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

O aumento de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) é subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios, na proporção de suas participações, conforme a seguir:



- DANIELA DE ARRUDA DIAS, subscreve e integraliza 175.000 (cento e setenta e cinco mil) quotas, no valor total de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais);

- ITAMAR ALEXANDRE PERENHA, subscreve e integraliza 175.000 (cento e setenta e cinco mil) quotas, no valor total de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NOVA REDAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA

Em decorrência do aumento de capital, a Cláusula Quinta do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O capital social da sociedade é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

- DANIELA DE ARRUDA DIAS, com 225.000 (duzentas e vinte e cinco mil) quotas, no valor total de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais);

- ITAMAR ALEXANDRE PERENHA, com 225.000 (duzentas e vinte e cinco mil) quotas, no valor total de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Social consolidado, que não conflitem com o presente instrumento.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

DANIELA DE ARRUDA DIAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/01/1975, casada em regime parcial de bens, Advogada, CPF nº 766.955.901-25, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 06745245, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) Rua



São Paulo, Nr 30, QUADRA 11, Bairro: JARDIM EUROPA, CEP 78065-390, Cuiabá, MT, BRASIL

ITAMAR ALEXANDRE PERENHA, nacionalidade BRASILEIRO, nascida em 19/05/1972, casado em regime parcial de bens, Empresário, CPF nº 581.583.911-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08273561, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) Rua São Paulo, Nr 30, QUADRA 11, Bairro: JARDIM EUROPA, CEP 78065-390, Cuiabá, MT, BRASIL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade adotará o nome empresarial de SO LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA ME e nome fantasia SO LED

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos, Fabricação de painéis e letreiros luminosos, Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, Instalação e manutenção elétrica, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de materiais de construção, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de papelaria, Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, Serviços de engenharia, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, Produção de filmes para publicidade, Promoção de vendas, Marketing direto, Consultoria em publicidade, Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, Fabricação De Artigos De Serralheria, Exceto Esquadrias, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Instalação de painéis publicitários, atividades profissionais, científicas e técnicas, Agências de publicidade, Aluguel de palcos, coberturas e estruturas



de uso temporário, exceto andaimes, Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador, Atividades de gravação de som e de edição de música

CNAE FISCAL

47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures

95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

71.12-0-00 - Serviços de engenharia



77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade

73.19-0-02 - Promoção de vendas

73.19-0-03 - Marketing direto

73.19-0-04 - Consultoria em publicidade

74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

25.42-0-00- Fabricação De Artigos De Serralheria, Exceto Esquadrias

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários

74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

73.11-4-00 - Agências de publicidade

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

CLÁUSULA TERCEIRA

A sede da sociedade é na Av. CARMINDO DE CAMPOS, número 727, Sala 01, Bairro: JARDIM CALIFORNIA, Cuiabá – MT, CEP: 78070-395.

CLÁUSULA QUARTA

A Sociedade iniciou suas atividades em 03/07/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.



CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), divididos em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas, e integralizadas em ato anterior, em moeda corrente nacional, pelo sócio:

DANIELA DE ARRUDA DIAS, com 225.000 (duzentas e vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) integralizado

ITAMAR ALEXANDRE PERENHA, com 225.000 (duzentas e vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) integralizado

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade caberá aos sócios DANIELA DE ARRUDA DIAS e ITAMAR ALEXANDRE PERENHA, isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).



CLAUSULA NONA

DO “PRO LABORE” MENSAL

1.1 – O recebimento de pro labore mensal será calculado sobre a soma da hora trabalhada no mês anterior, com retirada até o 10(decimo) dia útil de cada mês.

CLÁUSULA DECIMA

2.1 Nos termos do art. 1085 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), que deverá ser integralmente observado, o sócio que puser em risco a continuidade da sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá ser dela excluído, mediante simples alteração contratual, após apuração dos fatos que deverá ser feito através de um processo administrativo interno e por decisão da maioria simples dos votos dos sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para efeito do dispositivo nesta cláusula, considera-se ato de inegável gravidade a prática entre outras, capazes de ensejar a exclusão da sociedade, dos seguintes atos:

Divulgação ou revelação, a concorrentes ou a terceiros, de segredos ou estratégias empresariais da sociedade, ainda que eles não façam, direta ou indiretamente, efetiva utilização de tais informações privilegiadas;

Fornecimento a terceiros, sem real necessidade, a bem do empreendimento, de informação sobre a situação econômica financeira da sociedade ou sobre qualquer outra informação que seja de caráter sigiloso da sociedade ou venha a prejudicá-la;

O estabelecimento individual, ou como sócio de sociedade empresária, em atividade idêntica ou similar ao objeto desta, exceto se expressamente autorizado pela maioria simples dos votos dos sócios, ainda que a atividade seja considerada irregular ou informal; Imposição ao sócio, de qualquer;

A produção do sócio seja considerada de má qualidade, insuficiente ou muito abaixo da produtividade média empreendida pelo demais sócios.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.



CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS DELIBERAÇÕES

3.1 – Os sócios reunir-se-ão, ordinariamente, nos primeiros 6 (seis) meses seguintes ao término do exercício social, e extraordinariamente, sempre que se fizer necessário com o objetivo de deliberar acerca de quaisquer matérias de interesse de todos os sócios. As deliberações ocorrerão e será aprovado pelo sócio titular de mais da metade das ações, exceto pelas seguintes matérias que dependerá do voto afirmativo de cada sócio:

3.2 - Liquidação, dissolução, requerimento de falência, recuperação judicial ou extrajudicial da Empresa;

3.3 - Aprovação ou alteração da política de distribuição de dividendos da Empresa;

3.4 – Venda, oneração ou transferência da totalidade ou de parte dos bens ou direitos de qualquer natureza que compõem o ativo da Empresa;

3.5. – As assembleias gerais poderão ser convocadas por qualquer um dos sócios, via requerimento junto a Sócio – Administradora, que indicará a ordem do dia, a data, à hora e o local da sua realização, mediante comunicação aos demais sócios via e-mail e WhatsApp, com o mínimo de 30 (trinta) dias em primeira convocação e com no mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência em segunda convocação, dispensando-se todas as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem;

3.6 – As matérias incluídas na ordem de convocação não poderão ser modificadas, e muito menos incluídas outras que não tenham sido previamente informadas;

3.7 – A Assembleia Geral será conduzida por uma mesa composta por um Presidente e um Secretário, escolhidos entre os presentes;

3.8 – Todas as deliberações tomadas serão registradas em atas, as quais serão assinadas pelo Presidente e Secretário, devidamente levadas à registro perante a Junta comercial e arquivadas na sede da Empresa.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

4.1 – Nenhuma previsão deste instrumento deverá ser interpretada de forma a constituir parceria ou vínculo de qualquer natureza, inclusive trabalhista, entre qualquer dos sócios e/ou entre qualquer dos sócios e a Empresa, bem como não deverá ser interpretada, exceto se consignado expressamente em sentido diverso, de forma a constituir qualquer dos Sócios como agente ou representante dos demais Sócios, nem de criar qualquer relação fiduciária entre os Sócios.



4.2 - Os direitos, atribuições, obrigações e responsabilidades dos Sócios serão individuais e não solidários ou coletivos. Cada Sócio deverá indenizar, defender e manter os demais sócios, assim como seu sócio – administrador, empregados, representantes e procuradores, isentos de todos e quaisquer prejuízos, reclamações, danos e responsabilidades decorrentes de quaisquer atos praticados pelo respectivo Sócios.

4.3 – O não cumprimento das obrigações firmadas por quaisquer uns dos sócios implicará na sua exclusão da sociedade, mediante aprovação do sócio titular com mais da metade das ações;

4.4 – O presente instrumento reflete a íntegra dos entendimentos e acordos assumidos entre os sócios, substituindo qualquer entendimento, acordo ou contrato, verbal ou escrito, celebrado anteriormente à sua assinatura, exceto com relação ao Contrato de Constituição da Empresa;

4.5 – Ratificam-se as demais cláusulas contidas no Contrato de Constituição da Empresa.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA

DISTRIBUIÇÃO E ANTECIPAÇÃO DESPROPORCIONAL DE LUCROS AOS SOCIOS

5.1 - O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurará os resultados.

5.2 - Os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado, conforme for deliberado pela maioria dos sócios, podendo haver antecipação de lucro mensalmente.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas, e mensalmente poderá ser feito uma antecipação de lucros, decidido de comum acordo entre os sócios administradores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGESSIMA

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara para os efeitos de enquadramento como microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá no ano da constituição, o limite fixado no parágrafo I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusões relacionadas no art. 3º daquela Lei.



CLÁUSULA VIGESSIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro de CUIABA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2025

DANIELA DE ARRUDA DIAS

Sócia/Administradora

ITAMAR ALEXANDRE PERENHA

Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/076.326-5	MTN2591802083	28/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

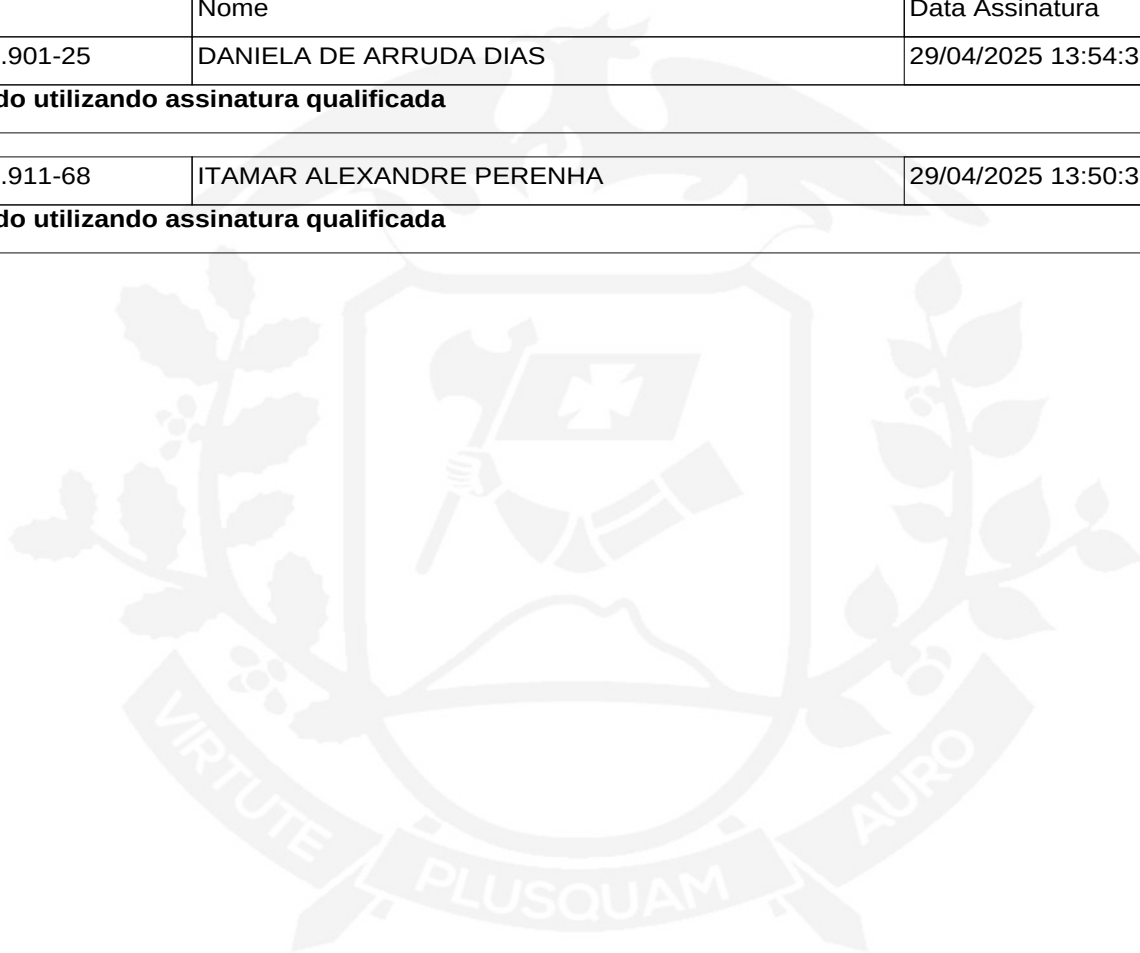
CPF	Nome	Data Assinatura
766.955.901-25	DANIELA DE ARRUDA DIAS	29/04/2025 13:54:33

Assinado utilizando assinatura qualificada

581.583.911-68	ITAMAR ALEXANDRE PERENHA	29/04/2025 13:50:35
----------------	--------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinatura qualificada

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3503831 em 29/04/2025 da Empresa SO LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA ME, CNPJ 18453093000175 e protocolo 250763265 - 28/04/2025. Autenticação: 43946805A6D644B921E675A18C774B2FF4581. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/076.326-5 e o código de segurança GfLY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 14/16



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SO LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA ME, de CNPJ 18.453.093/0001-75 e protocolado sob o número 25/076.326-5 em 28/04/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3503831, em 29/04/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Evelyne Brun De Almeida.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
766.955.901-25	DANIELA DE ARRUDA DIAS	29/04/2025 12:54:32
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SOLUTI Multipla v5	
581.583.911-68	ITAMAR ALEXANDRE PERENHA	29/04/2025 12:50:34
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SOLUTI Multipla v5	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
766.955.901-25	DANIELA DE ARRUDA DIAS	29/04/2025 12:54:33
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SOLUTI Multipla v5	
581.583.911-68	ITAMAR ALEXANDRE PERENHA	29/04/2025 12:50:35
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SOLUTI Multipla v5	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/04/2025



Documento assinado eletronicamente por Evelyne Brun De Almeida, Servidor(a) Público(a), em 29/04/2025, às 12:55.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 25/076.326-5.





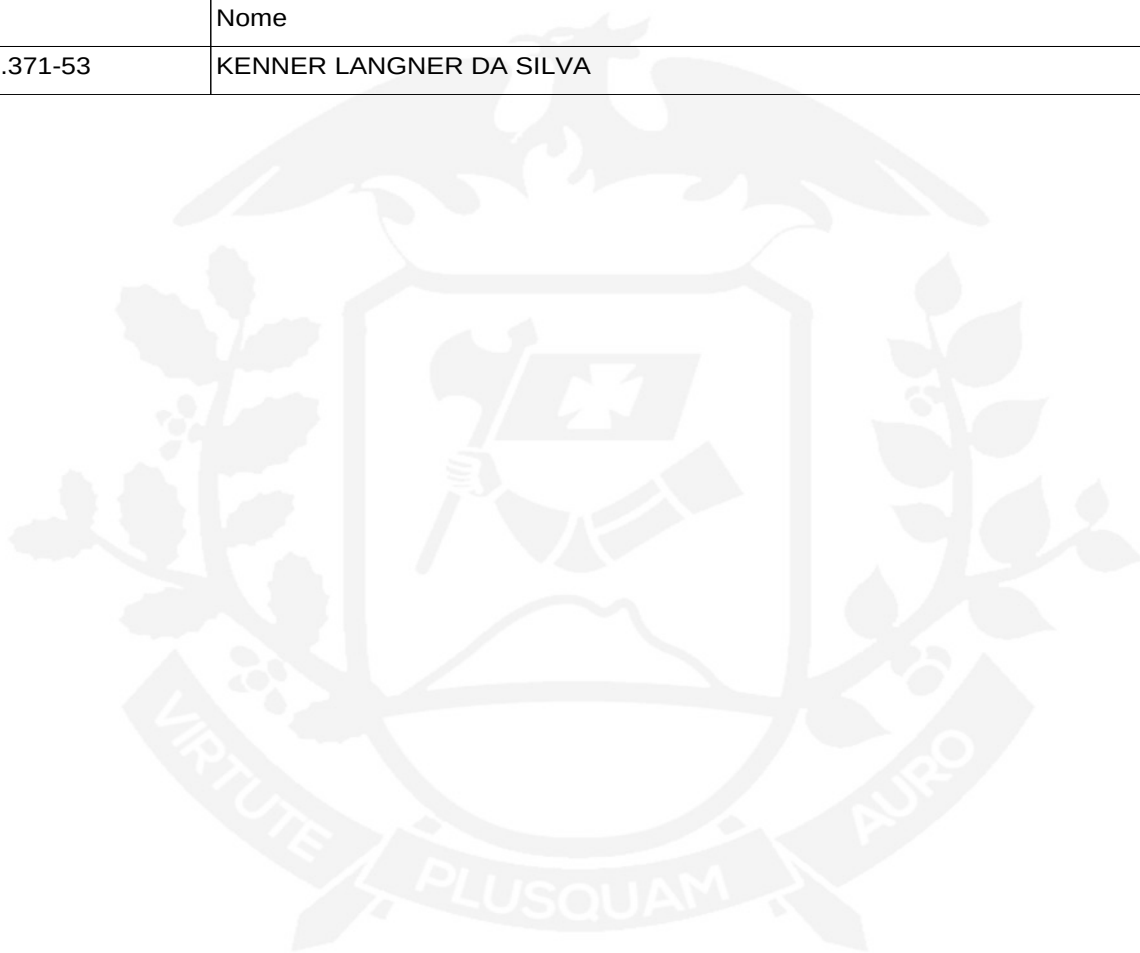
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá. terça-feira, 29 de abril de 2025



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3503831 em 29/04/2025 da Empresa SO LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA ME, CNPJ 18453093000175 e protocolo 250763265 - 28/04/2025. Autenticação: 43946805A6D644B921E675A18C774B2FF4581. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/076.326-5 e o código de segurança GfLY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 16/16



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

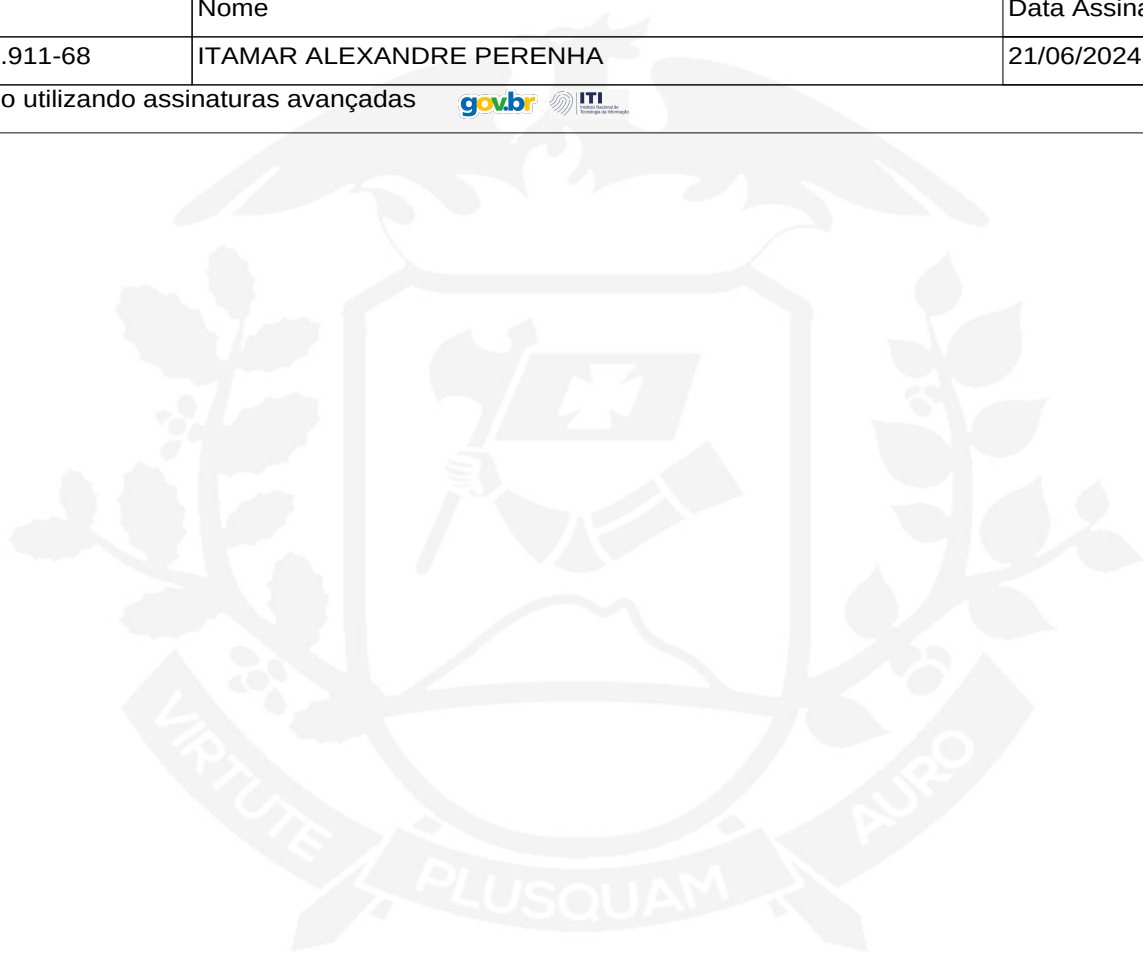
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/101.535-9	MTP2400119518	21/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
581.583.911-68	ITAMAR ALEXANDRE PERENHA	21/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3293065 em 24/06/2024 da Empresa SO LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA ME, CNPJ 18453093000175 e protocolo 241015359 - 22/06/2024. Autenticação: CBF276CDD89C9D98947195BD52855FA5A6577CF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/101.535-9 e o código de segurança REm3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/13

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
SO LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE
ILUMINACAO LTDA ME
CNPJ nº 18.453.093/0001-75**

DANIELA DE ARRUDA DIAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/01/1975, casada em regime parcial de bens, Advogada, CPF nº 766.955.901-25, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 06745245, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) Rua São Paulo, Nr 30, QUADRA 11, Bairro: JARDIM EUROPA, CEP 78.065-390, Cuiabá, MT, BRASIL

ITAMAR ALEXANDRE PERENHA, nacionalidade BRASILEIRO, nascida em 11/01/1975, casado em regime parcial de bens, Empresário, CPF nº 581.583.911-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08273561, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) Rua São Paulo, Nr 30, QUADRA 11, Bairro: JARDIM EUROPA, CEP 78.065-390, Cuiabá, MT, BRASIL

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **SO LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201375348, com sede na Avenida CARMINDO DE CAMPOS, número 1560, SALA 01, bairro / distrito JARDIM PAULISTA, município CUIABA - MT, CEP 78065-310, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.453.093/0001-75, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Os sócios resolvem alterar o endereço para Av. CARMINDO DE CAMPOS, número 727, Sala 01, Bairro: JARDIM CALIFORNIA, Cuiabá – MT, CEP: 78.070-395.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos, Fabricação de painéis e letreiros luminosos, Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, Instalação e manutenção elétrica, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de materiais de construção, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de papelaria, Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, Serviços de engenharia, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, Produção de filmes para publicidade, Promoção de vendas, Marketing direto, Consultoria em publicidade, Atividades de produção de fotografias, exceto aérea



e submarina, Fabricação De Artigos De Serralheria, Exceto Esquadrias, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Instalação de painéis publicitários, atividades profissionais, científicas e técnicas, Agências de publicidade, Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador, Atividades de gravação de som e de edição de música

CNAE FISCAL

47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
25.42-0-00 - Fabricação De Artigos De Serralheria, Exceto Esquadrias
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
7490-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
7311-4/00 Agências de publicidade



7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

5920-1/00 Atividades de gravação de som e de edição de música

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

DANIELA DE ARRUDA DIAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/01/1975, casada em regime parcial de bens, Advogada, CPF nº 766.955.901-25, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 06745245, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) Rua São Paulo, Nr 30, QUADRA 11, Bairro: JARDIM EUROPA, CEP 78.065-390, Cuiabá, MT, BRASIL

ITAMAR ALEXANDRE PERENHA, nacionalidade BRASILEIRO, nascida em 11/01/1975, casado em regime parcial de bens, Empresário, CPF nº 581.583.911-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08273561, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) Rua São Paulo, Nr 30, QUADRA 11, Bairro: JARDIM EUROPA, CEP 78.065-390, Cuiabá, MT, BRASIL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade adotará o nome empresarial de **SO LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA ME** e nome fantasia **SO LED**

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto da sociedade é de:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos, Fabricação de painéis e letreiros luminosos, Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, Instalação e manutenção elétrica, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de materiais de construção, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de papelaria, Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, Serviços de engenharia, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, Produção de filmes para publicidade, Promoção de vendas, Marketing



direto, Consultoria em publicidade, Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, Fabricação De Artigos De Serralheria, Exceto Esquadrias, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Instalação de painéis publicitários, atividades profissionais, científicas e técnicas, Agências de publicidade, Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador, Atividades de gravação de som e de edição de música

CNAE FISCAL

47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
25.42-0-00 - Fabricação De Artigos De Serralheria, Exceto Esquadrias
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
7490-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente



7311-4/00 Agências de publicidade

7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

5920-1/00 Atividades de gravação de som e de edição de música

CLÁUSULA TERCEIRA

A sede da sociedade é na Av. CARMINDO DE CAMPOS, número 727, Sala 01, Bairro: JARDIM CALIFORNIA, Cuiabá – MT, CEP: 78.070-395.

CLÁUSULA QUARTA

A Sociedade iniciou suas atividades em 03/07/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000.00 (cento mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas, e integralizadas em ato anterior, em moeda corrente nacional, pelo sócio:

DANIELA DE ARRUDA DIAS, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado

ITAMAR ALEXANDRE PERENHA, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade caberá aos sócios **DANIELA DE ARRUDA DIAS** e **ITAMAR ALEXANDRE PERENHA**, isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLAUSULA NONA DO “PRO LABORE” MENSAL

1.1 – O recebimento de pro labore mensal será calculado sobre a soma da hora trabalhada no mês anterior, com retirada até o 10(decimo) dia útil de cada mês.



CLÁUSULA DECIMA

2.1 Nos termos do art. 1085 do Código Civil (Lei nº 0.406/2022), que deverá ser integralmente observado, o sócio que puser em risco a continuidade da sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá ser dela excluído, mediante simples alteração contratual, após apuração dos fatos que deverá ser feito através de um processo administrativo interno e por decisão da maioria simples dos votos dos sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para efeito do dispositivo nesta cláusula, considera-se ato de inegável gravidade a prática entre outras, capazes de ensejar a exclusão da sociedade, dos seguintes atos:

Divulgação ou revelação, a concorrentes ou a terceiros, de segredos ou estratégias empresariais da sociedade, ainda que eles não façam, direta ou indiretamente, efetiva utilização de tais informações privilegiadas;

Fornecimento a terceiros, sem real necessidade, a bem do empreendimento, de informação sobre a situação econômica financeira da sociedade ou sobre qualquer outra informação que seja de caráter sigiloso da sociedade ou venha a prejudicá-la;

O estabelecimento individual, ou como sócio de sociedade empresária, em atividade idêntica ou similar ao objeto desta, exceto se expressamente autorizado pela maioria simples dos votos dos sócios, ainda que a atividade seja considerada irregular ou informal;

Imposição ao sócio, de qualquer;

A produção do sócio seja considerada de má qualidade, insuficiente ou muito abaixo da produtividade média empreendida pelo demais sócios.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS DELIBERAÇÕES

3.1 – Os sócios reunir-se-ão, ordinariamente, nos primeiros 6 (seis) meses seguintes ao término do exercício social, e extraordinariamente, sempre que se fizer necessário com o objetivo de deliberar acerca de quaisquer matérias de interesse de todos os sócios. As deliberações ocorrerão e será aprovado pelo sócio titular de mais da metade das ações, excetos pelas seguintes matérias que dependerá do voto afirmativo de cada sócio:

3.2 - Liquidação, dissolução, requerimento de falência, recuperação judicial ou extrajudicial da Empresa;

3.3 - Aprovação ou alteração da política de distribuição de dividendos da Empresa;

3.4 – Venda, oneração ou transferência da totalidade ou de parte dos bens ou direitos de qualquer natureza que compõem o ativo da Empresa;

3.5. – As assembleias gerais poderão ser convocadas por qualquer um dos sócios, via requerimento junto a Sócio – Administradora, que indicará a ordem do dia, a data, à hora e o local da sua realização, mediante comunicação aos demais sócios via e-mail e whatsapp, com o mínimo de 30 (trinta) dias em primeira convocação e com no mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência em segunda convocação, dispensando-se todas as formalidade de convocação quando todos os sócios comparecerem;

3.6 – As matérias incluídas na ordem de convocação não poderão ser modificadas, e muito menos incluídas outras que não tenham sido previamente informadas;



- 3.7** – A Assembléia Geral será conduzida por uma mesa composta por um Presidente e um Secretário, escolhidos entre os presentes;
- 3.8** – Todas as deliberações tomadas serão registradas em atas, as quais serão assinadas pelo Presidente e Secretário, devidamente levadas à registro perante a Junta comercial e arquivadas na sede da Empresa.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

- 4.1** – Nenhuma previsão deste instrumento deverá ser interpretada de forma a constituir parceria ou vínculo de qualquer natureza, inclusive trabalhista, entre qualquer dos sócios e/ou entre qualquer dos sócios e a Empresa, bem como não deverá ser interpretada, exceto se consignado expressamente em sentido diverso, de forma a constituir qualquer dos Sócios como agente ou representante dos demais Sócios, nem de criar qualquer relação fiduciária entre os Sócios.
- 4.2** - Os direitos, atribuições, obrigações e responsabilidades dos Sócios serão individuais e não solidários ou coletivos. Cada Sócio deverá indenizar, defender e manter os demais sócios, assim como seu sócio – administrador, empregados, representantes e procuradores, isentos de todos e quaisquer prejuízos, reclamações, danos e responsabilidades decorrentes de quaisquer atos praticados pelo respectivo Sócios.
- 4.3** – O não cumprimento das obrigações firmadas por quaisquer uns dos sócios implicará na sua exclusão da sociedade, mediante aprovação do sócio titular com mais da metade das ações;
- 4.4** – O presente instrumento reflete a íntegra dos entendimentos e acordos assumidos entre os sócios, substituindo qualquer entendimento, acordo ou contrato, verbal ou escrito, celebrado anteriormente à sua assinatura, exceto com relação ao Contrato de Constituição da Empresa;
- 4.5** – Ratificam-se as demais cláusulas contidas no Contrato de Constituição da Empresa.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA DISTRIBUIÇÃO E ANTECIPAÇÃO DESPROPORCIONAL DE LUCROS AOS SOCIOS

- 5.1** - O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurará os resultados.
- 5.2** - Os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado, conforme for deliberado pela maioria dos sócios, podendo haver antecipação de lucro mensalmente.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas, e mensalmente poderá ser feito uma antecipação de lucros, decidido de comum acordo entre os sócios administradores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.



CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGESSIMA

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara para os efeitos de enquadramento como microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá no ano da constituição, o limite fixado no paragrafo I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusões relacionadas no art. 3º daquela Lei.

CLÁUSULA VIGESSIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro de CUIABA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Cuiabá-MT, 12 de junho de 2024

DANIELA DE ARRUDA DIAS

Sócia/Administradora

ITAMAR ALEXANDRE PERENHA

Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/101.535-9	MTP2400119518	21/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
766.955.901-25	DANIELA DE ARRUDA DIAS	21/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
581.583.911-68	ITAMAR ALEXANDRE PERENHA	21/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3293065 em 24/06/2024 da Empresa SO LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA ME, CNPJ 18453093000175 e protocolo 241015359 - 22/06/2024. Autenticação: CBF276CDD89C9D98947195BD52855FA5A6577CF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/101.535-9 e o código de segurança REm3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/13



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SO LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA ME, de CNPJ 18.453.093/0001-75 e protocolado sob o número 24/101.535-9 em 22/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3293065, em 24/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gislaine De Almeida Mendes.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
581.583.911-68	ITAMAR ALEXANDRE PERENHA	21/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
581.583.911-68	ITAMAR ALEXANDRE PERENHA	21/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
766.955.901-25	DANIELA DE ARRUDA DIAS	21/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/06/2024



Documento assinado eletronicamente por Gislaine De Almeida Mendes, Servidor(a) Público(a), em 24/06/2024, às 10:00.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/101.535-9.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3293065 em 24/06/2024 da Empresa SO LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA ME, CNPJ 18453093000175 e protocolo 241015359 - 22/06/2024. Autenticação: CBF276CDD89C9D98947195BD52855FA5A6577CF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/101.535-9 e o código de segurança REm3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/13

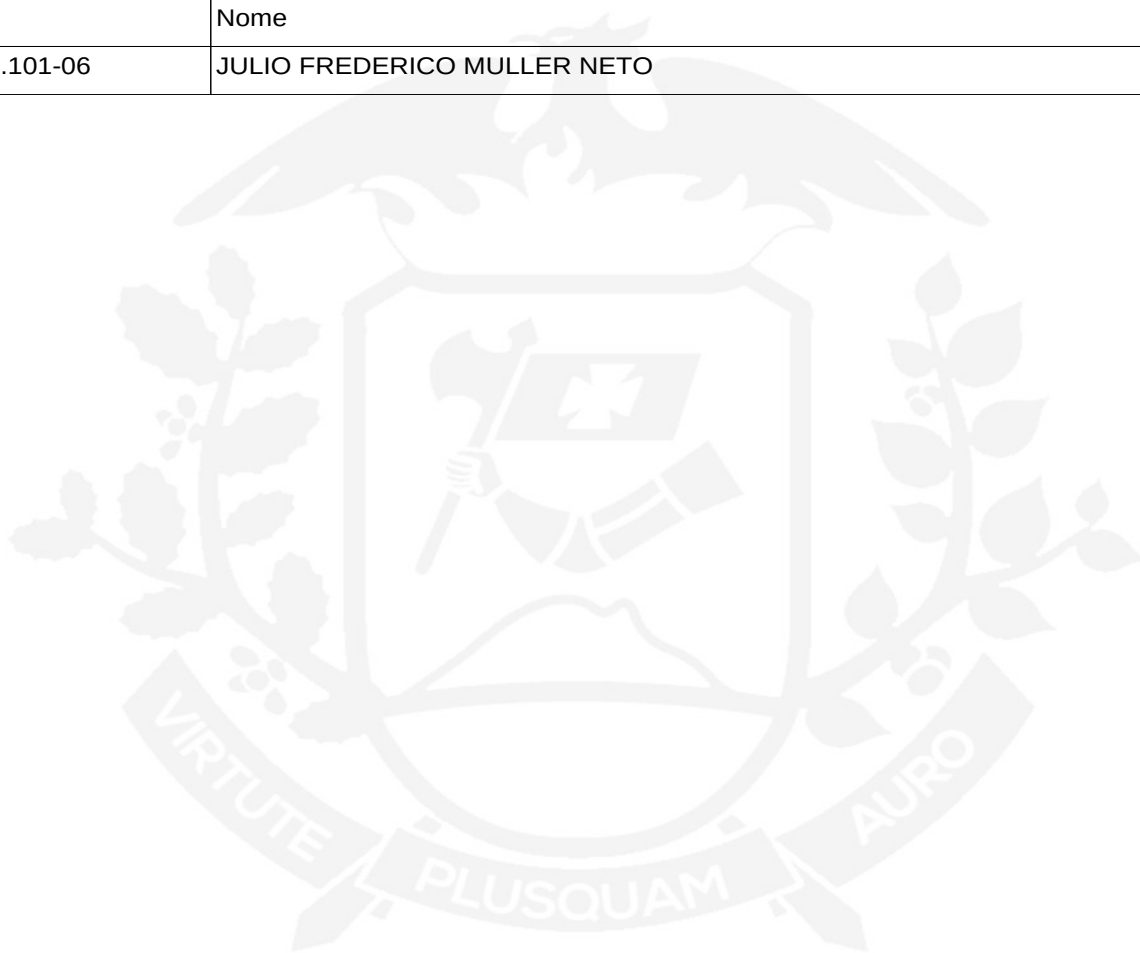


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá. segunda-feira, 24 de junho de 2024



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3293065 em 24/06/2024 da Empresa SO LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA ME, CNPJ 18453093000175 e protocolo 241015359 - 22/06/2024. Autenticação: CBF276CDD89C9D98947195BD52855FA5A6577CF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/101.535-9 e o código de segurança REm3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/13

CONTRATO SOCIAL – SOCIEDADE LIMITADA
"SÓ LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA."

ITAMAR ALEXANDRE PERENHA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, solteiro, empresário, filho de Itamar Perenha e Maria Luiza Aparecida Curti, nascido na Cidade de Araçatuba – SP, em 19 de Maio de 1972, portador da cédula de identidade RG 827.356 SSP/MT e do CPF: 581.583.911-68, residente e domiciliado a Rua São Paulo, Qda 11, n.º 30, Bairro Jardim Europa, Cuiabá – MT.

DANIELA DE ARRUDA DIAS, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, advogada, filha de Claudiomar Furriel Dias e Elizabeth de Arruda Dias, nascida na Cidade de Cuiabá – MT, em 11/01/1975, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 674.524 SSP-MT e do CPF n.º 766.955.901-25, residente e domiciliado à Rua São Paulo, n.º 30, quadra 11, Bairro Jardim Europa, Cuiabá – MT.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL, SEDE

A Sociedade girará sob a Denominação Social de "SÓ LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA", e nome fantasia de "SÓ LED", tendo sua sede à Avenida Carmindo de Campos, n.º 1.560, Sala 01, Bairro Jardim Paulista Cuiabá – MT, CEP: 78.065-310.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto social:

- Comércio varejista de artigos de iluminação.
- Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures.
- Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos tais como lustres, luminárias e abajures.

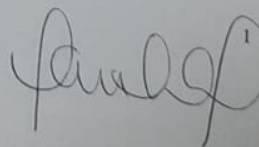
CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas, e integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios:

SÓCIOS	%	COTAS	CAPITAL
ITAMAR ALEXANDRE PERENHA	50	50,00	50.000,00
DANIELA DE ARRUDA DIAS	50	50,00	50.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciará suas atividades na data de registro e/ou arquivamento do Contrato Social na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT e funcionará por tempo indeterminado.



CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos se respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá aos sócios **ITAMAR ALEXANDRE PERENHA e DANIELA DE ARRUDA DIAS**, os quais poderão e terá o direito de representar a sociedade EM CONJUNTO.

Parágrafo Único: Fica expressamente proibido o uso da denominação social em atos estranhos aos interesses da sociedade ou alheios aos seus objetivos, tais como: fiança, avais, endossos, abonos ou favores de qualquer natureza, que venham interditar o bom funcionamento da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA - RETIRADA "PRÓ LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, à título de "PRÓ LABORE", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA OITAVA - LUCROS E / OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social em 31/12 serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente as quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA NONA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum cotista pretender ceder as que possui.

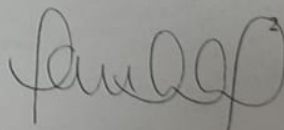
Parágrafo Único: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e, seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelecer na Cláusula Décima Primeira deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Em caso de morte, interdição, a inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolverá. O sócio remanescente procederá no prazo de 30 (trinta) dias, do levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado da sociedade.



Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os sócios declaram sob as penas da Lei que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito a Comarca de Cuiabá - MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

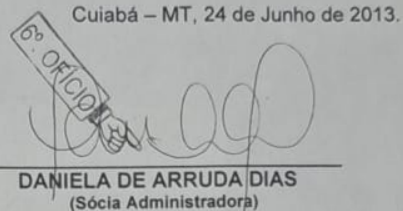
6% OFÍCIO



ITAMAR ALEXANDRE PERENHA
(Sócio Administrador)

Cuiabá - MT, 24 de Junho de 2013.

6% OFÍCIO

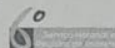


DANIELA DE ARRUDA DIAS
(Sócia Administradora)

Testemunhas:


Marcos Paulo dos Santos
CPF: 701.140.991-20
RG: 1260518-2 SSP/MT


Jusnete Aux. Dos Santos
CPF: 701.322.591-68
RG: 1263189-2 SSP/MT



Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
CEP: 71065-200 - Cuiabá - Mato Grosso
www.6oficio.com.br - email: atendimento@6oficio.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de: DANIELA DE ARRUDA DIAS (4014), Termo: 282854 ITAMAR ALEXANDRE PERENHA (5208), Termo: 282856

Cuiabá-MT 01 de julho de 2013.
Dou fé. Em testemunho

Horário: 17:02
de cidade

Luciana F. Nunes da Cunha Martins Escrevente Vimentada

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Alto do Céu e Registro - Cuiabá-MT
Selo Digital/AHD 82931 R\$ 4,80
Selo Digital/AHD 82932 R\$ 4,80
Consulta: www.mt.gov.br/selos

serviço notarial
Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
CEP: 71065-200 - Cuiabá - Mato Grosso
www.6oficio.com.br - email: atendimento@6oficio.com.br
José Pires Mendes e Assis
Tabela Substituição
Maria Auxiliadora Assis Asckar Robineiro
2ª Tabela Substituição
MT - Fone: (65) 3051-537

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
2 e 1º NOME E SOBRENOME ITAMAR ALEXANDRE PERENHA		1ª HABILITAÇÃO 07/12/1990	
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 19/05/1972, ARACATUBA, SP			
4a DATA EMISSÃO 08/03/2024	4b VALIDADE 07/03/2029	ACC 	D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 08273561 MT MT			
4d CPF 581.583.911-68	5 Nº REGISTRO 03181H20060	6 CAT HAB AB	
NACIONALIDADE BRASILEIRO			
FILIAÇÃO ITAMAR PERENHA			
MARIA LUIZA APARECIDA CURTI			
			
			
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

9
10
11
12

ACC 			
A 		07/03/2029	
A1 			
B 		07/03/2029	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12
12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

04126455056

MT664123805

MATO GROSSO

QR-CODE



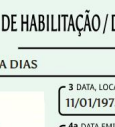
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

1 - Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3 - Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuance Date DD/MM/YYYY / Fecha Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identificação - Órgão emissor / Identity document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA031811200<606<<<<<<<<<
7205192M2903079BRA<<<<<<<<8
ITAMAR<<ALEXANDRE<PERENHA<<<<

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2º 1º NOME E SOBRENOME DANIELA DE ARRUDA DIAS		1ª HABILITAÇÃO 05/03/1996	
 <i>Daniela de Arruda Dias</i>	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 11/01/1975, CUIABA, MT		
	4a DATA EMISSÃO 07/03/2024	4b VALIDADE 05/03/2034	ACC 
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 06745245 SESP MT		
	4d CPE 766.955.901-25	5 Nº REGISTRO 00085578092	3 CAT HAB B
	NACIONALIDADE BRASILEIRO		
FILIAÇÃO CLAUDIOMAR FURRIEL DIAS			
ELIZABETH DE ARRUDA DIAS			
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

2765870232

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

48819471660

MT664123589

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		05/03/2034	
B1 			
C 			
C1 			

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL

CUÍABA, MT

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

MATO GROSSO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA000855780<928<<<<<<<<<<
7501115F3403059BRA<<<<<<<<<<O
DANIELA<<DE<ARRUDA<DIAS<<<<<<<

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 18.453.093/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SO LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SO LED	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV CARMINDO DE CAMPOS	NUMERO 727	COMPLEMENTO SALA 01
-------------------------------------	---------------	------------------------

CEP 78.070-395	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CALIFORNIA	MUNICIPIO CUIABA	UF MT
-------------------	--------------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DANI.ARRUDADIAS@GMAIL.COM	TELEFONE (65) 2127-6585
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 18.453.093/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2013
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL

SO LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS

71.12-0-00 - Serviços de engenharia
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV CARMINDO DE CAMPOS	NUMERO 727	COMPLEMENTO SALA 01
-------------------------------------	---------------	------------------------

CEP 78.070-395	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CALIFORNIA	MUNICIPIO CUIABA	UF MT
-------------------	--------------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DANI.ARRUDADIAS@GMAIL.COM

TELEFONE
(65) 2127-6585

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/04/2025 às 09:56:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
18.453.093/0001-75

NOME EMPRESARIAL:
SO LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA

CAPITAL SOCIAL:
R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
DANIELA DE ARRUDA DIAS

Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
ITAMAR ALEXANDRE PERENHA

Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/04/2025 às 09:57 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SO LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA
CNPJ: 18.453.093/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:35:59 do dia 20/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2026.

Código de controle da certidão: **9604.DE72.B44E.D9C3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0059932637

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **06/11/2025** Hora da emissão: **17:13:08**

Nome/denominação do sujeito passivo: **SO LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA ME**

CNPJ: **18.453.093/0001-75**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **04/01/2026**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T77TAUK2MMAL229A**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

890147/2025

2000900

PROCESSO

EXERCÍCIO

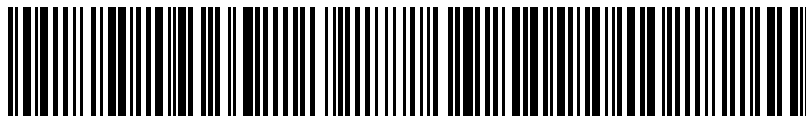
GERAL

CONTRIBUINTE

734924682

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 228208



1509202518453093000175001005658901472827211252000900

NOME

SO LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA ME

CPF/CNPJ

18.453.093/0001-75

RG/INSCR. ESTADUAL

ENDEREÇO

Av. CARMINDO DE CAMPOS, 727 - SALA 01 - JARDIM CALIFORNIA - CUIABA/MT

BAIRRO

JARDIM CALIFORNIA

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, segunda-feira, 15 de setembro de 2025


RICARDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR
Procurador do Município de Cuiabá
Mat. 4859840
OAB/MT 19.464B

Certidão válida até 14 de Dezembro de 2025.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SO LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.453.093/0001-75

Certidão nº: 67318489/2025

Expedição: 06/11/2025, às 18:15:29

Validade: 05/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SO LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.453.093/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.453.093/0001-75
Razão Social: SO LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA
Endereço: AV CARMINDO DE CAMPOS 727 SALA 01 / JARDIM CALIFORNIA / CUIABA / MT / 78070-395

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2025 a 23/11/2025

Certificação Número: 2025102501122090406004

Informação obtida em 06/11/2025 18:11:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 22190508

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e após consulta aos registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **2 ANOS, NADA CONSTA** nos registros de **PROCESSOS DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EM ANDAMENTO**, como **AUTOR E RÉU**, até a data de 04/11/2025, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

SO LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA
CNPJ 18.453.093/0001-75

Observações:

- As informações referentes ao **NOME e CNPJ** mencionados acima são de responsabilidade do solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.
- A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site **sec.tjmt.jus.br**, acessando o campo "**Verificar autenticidade de 1º grau**". Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até **3(três) meses** após a data de expedição.
- A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Estão incluídas **Inclui todas as ações relacionadas à recuperação judicial e falência**.
- A presente certidão foi expedida com base nos critérios de busca selecionados pela parte requerente no sistema. Portanto, não exclui a possibilidade de existência de processo(s) que não se enquadrem nos parâmetros especificados no cabeçalho deste documento.
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da sua emissão.



Certidão nº 22190508.
A autenticidade desta certidão pode ser consultada em:
<http://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidoes>
Certidão emitida por Elias Gomes Ferreira.
Lotado na Central de Distribuição - Comarca da Capital - SDCR , dia 04/11/2025, às 17h:49



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.509.098-9		CNPJ 18.453.093/0001-75		Data Início Atividade - SEFAZ 09/09/2013	
NOME EMPRESARIAL SO LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA ME					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) SO LED					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 7112-0/00 - Serviços de engenharia 7311-4/00 - Agências de publicidade 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 7319-0/02 - Promoção de vendas 7319-0/03 - Marketing direto 7319-0/04 - Consultoria em publicidade 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
LOGRADOURO AV CARMINDO DE CAMPOS			NÚMERO 727	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 78070-395	BAIRRO JARDIM CALIFORNIA		MUNICÍPIO CUIABÁ		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO dani.arrudadias@gmail.com			TELEFONE (65) 2127-6585		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2024		



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL	
SIMPLES NACIONAL NÃO	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL NÃO	MEI CAMINHONEIRO NÃO
Emitido no dia 26/06/2024 às 11:03:49 (data e hora de Cuiabá)	



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SO LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120137534-8	18.453.093/0001-75	03/07/2013	03/07/2013

Endereço Completo:

AVENIDA CARMINDO DE CAMPOS 727 SALA 01 - BAIRRO JARDIM CALIFORNIA CEP 78070-395 - CUIABA/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES, REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS, FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, SERVICOS DE ENGENHARIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO, PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, PROMOCAO DE VENDAS, MARKETING DIRETO, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA, FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS, ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS, AGENCIAS DE PUBLICIDADE, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA

Capital Social: R\$ 450.000,00 QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 450.000,00 QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	Término	Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome				
766.955.901-25 DANIELA DE ARRUDA DIAS	xxxxxxx		R\$ 225.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
581.583.911-68 ITAMAR ALEXANDRE PERENHA	xxxxxxx		R\$ 225.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 29/04/2025	Número: 3503831
Ato 002 - ALTERACAO	
Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250003271352 e visualize a certidão)



25/178.919-5



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SO LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 08 de Outubro de 2025 09:27


KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250003271352 e visualize a certidão)



25/178.919-5

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SO LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	18.453.093/0001-75
Número de Ordem do Livro:	2		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SO LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA
NIRE	51201375348
CNPJ	18.453.093/0001-75
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	1
Município	CUIABA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/07/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	152

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SO LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA
Natureza do Livro	1
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	152
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.E9.FC.2C.40.1A.A6.B5.69.C1.98.AA.75.F7.64.5C.C2.88.EF.E1-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SO LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.453.093/0001-75
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.E9.FC.2C.40.1A.A6.B5.69.C1.98.AA.75.F7.64.5C.C2.88.EF.E1-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 51201375348	CNPJ 18.453.093/0001-75	
NOME EMPRESARIAL SO LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO 1	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E8.E9.FC.2C.40.1A.A6.B5.69.C1.98.AA.75.F7.64.5C.C2.88.EF.E1	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	70132259168	JUSENETE AUXILIADORA DOS SANTOS MOLINA:70132259168	900227833012079872 5	04/04/2024 a 04/04/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	18453093000175	SO LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACA:1845309300 0175	152873018986399005 0	14/02/2024 a 13/02/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

E8.E9.FC.2C.40.1A.A6.B5.69.C1.98.AA
.75.F7.64.5C.C2.88.EF.E1-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/07/2024 às 11:27:28

90.3D.72.F5.05.A8.B6.C0
B5.CB.A4.EC.70.53.05.75

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Empresa: SO LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA
CNPJ: 18.453.093/0001-75
Registro na JUCEMAT: 51201375348 EM 03/07/2013

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

SO LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA, inscrito no CNPJ: 18.453.093/0001-75, estabelecido na AV CARMINDO DE CAMPOS, SALA 01, nº 727, Bairro JARDIM CALIFORNIA, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Não há demonstrações Contábeis e Financeira em 2022 porque a empresa ficou paralisada neste ano

NOTA 03 – RESPONSABILIDADES E CONTIGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

NOTA 04 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 dividido em 100.000 quotas de R\$ 1,00 totalmente integralizado, pelos socios.

NOTA 05 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

- A) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e responsabilizo-me por todas elas;
B) -As informações são conforme as folhas nº 01 a 03 do Livro Diário nº 2 registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, autenticado sob nº 51201375348 na data de 03/07/2013, a empresa é Optante Pelo Simples Nacional;
C) - A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
D) - A sociedade não possui Auditoria Independente;

Cuiabá, 31 de dezembro de 2022

ITAMAR ALEXANDRE PERENHA:58158391168
Assinado de forma digital por ITAMAR ALEXANDRE PERENHA:58158391168
Dados: 2024.07.22 09:12:03 -04'00'

ITAMAR ALEXANDRE PERENHA
ADMINISTRADOR
CPF: 581.583.911-68

JUSENETE AUXILIADORA DOS SANTOS MOLINA:70132259168
Assinado de forma digital por JUSENETE AUXILIADORA DOS SANTOS MOLINA:70132259168
Dados: 2024.07.18 14:58:13 -03'00'

JUSENETE AUXILIADORA DOS SANTOS MOLINA
CONTADORA
Reg. No CRC – MT sob Nº MT009946.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SO LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	18.453.093/0001-75
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SO LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA
NIRE	51201375348
CNPJ	18.453.093/0001-75
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	1
Município	CUIABA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/07/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	384

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SO LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA
Natureza do Livro	1
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	384
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.8B.81.63.22.85.B1.C3.1F.8A.5A.F1.80.D8.97.20.44.09.CD.05-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SO LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 18.453.093/0001-75
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 100.000,00	R\$ 104.125,55
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 100.000,00	R\$ 104.125,55
DISPONÍVEL		R\$ 100.000,00	R\$ 48.980,74
CAIXA		R\$ 100.000,00	R\$ 48.980,74
CAIXA GERAL		R\$ 100.000,00	R\$ 48.980,74
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 43.144,81
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 43.144,81
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 43.144,81
PASSIVO		R\$ 100.000,00	R\$ 104.125,55
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 4.125,55
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 4.125,55
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 4.125,55
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.076,48
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.611,07
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 78,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 360,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.8B.81.63.22.85.B1.C3.1F.8A.5A.F1.80.D8.97.20.44.09.CD.05-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SO LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 18.453.093/0001-75
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 119.340,00
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 101.440,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 17.900,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (8.338,46)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (295,00)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (3.580,20)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (775,71)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.611,07)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (2.076,48)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 111.001,54
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (18.795,36)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (18.795,36)
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 92.206,18
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 92.206,18
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ 92.206,18
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 92.206,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.8B.81.63.22.85.B1.C3.1F.8A.5A.F1.80.D8.97.20.44.09.CD.05-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1

COEFICIENTES DE ANÁLISES
Realizado em 31 de Dezembro de 2024

Índice de Liquidez Geral			
I.L.G. =	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo		
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
I.L.G. =	4.125,55 + 0,00		
	4.125,55 + 0,00	=	1,00

Índice de Liquidez Corrente			
I.L.C. =	Ativo Circulante		
	Passivo Circulante		
I.L.C. =	4.125,55		
	4.125,55	=	1,00

Índice de Solvência Geral			
I.S.G. =	Ativo		
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
I.S.G. =	4.125,55		
	4.125,55 + 0,00	=	1,00

ITAMAR ALEXANDRE PERENHA:58158391168	Assinado de forma digital por ITAMAR ALEXANDRE PERENHA:58158391168 Dados: 2025.05.26 11:06:26 -04'00'	JUSENETE AUXILIADORA DOS SANTOS MOLINA:70132259168	Assinado de forma digital por JUSENETE AUXILIADORA DOS SANTOS MOLINA:70132259168 Dados: 2025.05.26 15:12:39 -03'00'
ITAMAR ALEXANDRE PERENHA ADMINISTRADOR CPF: 581.583.911-68		JUSENETE AUXILIADORA DOS SANTOS MOLINA Reg. no CRC - MT sob o No. MT009946002 CPF: 701.322.591-68	

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 51201375348	CNPJ 18.453.093/0001-75	
NOME EMPRESARIAL SO LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO 1	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6C.8B.81.63.22.85.B1.C3.1F.8A.5A.F1.80.D8.97.20.44.09.CD.05	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	70132259168	JUSENETE AUXILIADORA DOS SANTOS MOLINA:70132259168	463999809470582196 1	03/04/2025 a 03/04/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	18453093000175	SO LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACA:1845309300 0175	294708369700453559 2	13/02/2025 a 13/02/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
6C.8B.81.63.22.85.B1.C3.1F.8A.5A.F1.
80.D8.97.20.44.09.CD.05-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2025 às 18:37:56

57.99.A7.51.13.4B.6B.9F
21.1C.D7.56.E5.23.7B.83

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



PREFEITURA DE

Cuiabá

Página 1/4

ALVARÁ/2025

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



263212005911832025130159311

CM

129972

CNPJ/CPF

18.453.093/0001-75

Identificador

538330

Razão Social

SO LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA ME

Nome Fantasia

SO LED

Atividade Principal

4754-7/03 - Comercio varejista de artigos de iluminação

Atividade Secundária

4649406 - Comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures
9529199 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
2542000 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
3299004 - Fabricação de paines e letreiros luminosos
3313999 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
4329101 - Instalação de painéis publicitários
4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4649401 - Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

Localização

Avenida Carmino de Campos, 727 - SALA 01 - Bairro: Jardim Califórnia - CEP: 78070395 - Cuiabá - MT

Data Abertura Empresa

03/07/2013

Area Utilizada/m²

6

Publicidade

SIM

Hor. Especial

NAO

Data da Inscrição CM

04/09/2013

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

31/01/2025

Inscr. Cad Imobiliário

01.2.45.050.0876.001

Inscr. Estadual

Registro Junta Comercial/MT

51201375348

Ressalva

José Afonso Botura Portacarrero
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

MANOEL GERMANO DE CAMPOS FILHOS
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

DIOLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

31 de Janeiro de 2025.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVELA Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



PREFEITURA DE

Cuiabá

Página 2/4

ALVARÁ/2025

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



263212005911832025130159311

CM

129972

CNPJ/CPF

18.453.093/0001-75

Identificador

538330

Razão Social

SO LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA ME

Nome Fantasia

SO LED

Atividade Principal

4754-7/03 - Comercio varejista de artigos de iluminação

Atividade Secundária

4652400 - Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4669999 - Comercio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças
4673700 - Comercio atacadista de material elétrico
4679699 - Comercio atacadista de materiais de construção em geral
4742300 - Comercio varejista de materiais elétricos
4751201 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica
4752100 - Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753900 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video
4761003 - Comercio varejista de artigos de papelaria

Localização

Avenida Carmino de Campos, 727 - SALA 01 - Bairro: Jardim Califórnia - CEP: 78070395 - Cuiabá - MT

Data Abertura Empresa

03/07/2013

Area Utilizada/m²

6

Publicidade

SIM

Hor. Especial

NAO

Data da Inscrição CM

04/09/2013

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

31/01/2025

Inscr. Cad Imobiliário

01.2.45.050.0876.001

Inscr. Estadual

Registro Junta Comercial/MT

51201375348

Ressalva

José Afonso Botura Portacarrero
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

MANOEL GERMANO DE CAMPOS FILHOS
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

DIOLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

31 de Janeiro de 2025.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVELA Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



PREFEITURA DE

Cuiabá

Página 3/4

ALVARÁ/2025

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



263212005911832025130159311

CM

129972

CNPJ/CPF

18.453.093/0001-75

Identificador

538330

Razão Social

SO LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA ME

Nome Fantasia

SO LED

Atividade Principal

4754-7/03 - Comercio varejista de artigos de iluminação

Atividade Secundária

5911102 - Produção de filmes para publicidade
5920100 - Atividades de gravação de som e de edição de música
6319400 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
7112000 - Serviços de engenharia
7311400 - Agencias de publicidade
7312200 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
7319002 - Promoção de vendas
7319003 - Marketing direto
7319004 - Consultoria em publicidade

Localização

Avenida Carmino de Campos, 727 - SALA 01 - Bairro: Jardim Califórnia - CEP: 78070395 - Cuiabá - MT

Data Abertura Empresa

03/07/2013

Area Utilizada/m²

6

Publicidade

SIM

Hor. Especial

NAO

Data da Inscrição CM

04/09/2013

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

31/01/2025

Inscr. Cad Imobiliário

01.2.45.050.0876.001

Inscr. Estadual

Registro Junta Comercial/MT

51201375348

Ressalva

José Afonso Botura Portacarrero
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

MANOEL GERMANO DE CAMPOS FILHOS
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

DIOLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

31 de Janeiro de 2025.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVELA Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



PREFEITURA DE

Cuiabá

Página 4/4

ALVARÁ/2025

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



263212005911832025130159311

CM

129972

CNPJ/CPF

18.453.093/0001-75

Identificador

538330

Razão Social

SO LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA ME

Nome Fantasia

SO LED

Atividade Principal

4754-7/03 - Comercio varejista de artigos de iluminação

Atividade Secundária

7420001 - Atividades de produção de fotografias, exceto aéreas e submarina
7490199 - Outras atividades profissionais científicas e técnicas não especificadas anteriormente
7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Localização

Avenida Carmino de Campos, 727 - SALA 01 - Bairro: Jardim Califórnia - CEP: 78070395 - Cuiabá - MT

Data Abertura Empresa

03/07/2013

Área Utilizada/m²

6

Publicidade

SIM

Hor. Especial

NAO

Data da Inscrição CM

04/09/2013

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

31/01/2025

Inscr. Cad Imobiliário

01.2.45.050.0876.001

Inscr. Estadual

Registro Junta Comercial/MT

51201375348

Ressalva

José Afonso Botura Portacarrero
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

MANOEL GERMANO DE CAMPOS FILHOS
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

DIÓCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

31 de Janeiro de 2025.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVELA Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Nº 0000000070452
Emissão: 11/08/2025
Validade: 07/02/2026

CERTIFICAMOS que a empresa encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados da Empresa

Registro CREA:	54863	Data Registro:	11/11/2024
CNPJ:	18.453.093/0001-75		
Razão Social:	SO LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA		
Nome Fantasia:	SO LED		
Endereço:	Avenida Carmino de Campos 727, Jardim Petrópolis Cuiabá / MT,		
CEP:	78.070-100		
Capital Social:	R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		
Natureza Jurídica:	Sociedade Empresária Limitada		
Objeto Social:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS, FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, PROMOÇÃO DE VENDAS, MARKETING DIRETO, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA.		





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Nº 0000000070452
Emissão: 11/08/2025
Validade: 07/02/2026

Restrições ao Objeto Social: Limitando-se às atividades de competências e atribuições dos profissionais do seu quadro técnico indicados perante a CEEE/CREA-MT, respeitando o Art. 25 da resolução 218/73 do CONFEA

Atividades Econômicas

Descrição	Tipo de Atividade
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação	Primária
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática	Primária

Quadro Societário

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação
581.***.***-68	ITAMAR ALEXANDRE PERENHA	Sócio
766.***.***-25	DANIEA DE ARRUDA DIAS	Sócio

Responsabilidade Técnica

Responsável: MARCEL FERNANDES DA SILVA	Nº Registro: MT13771	Dt Registro: 19/07/2005
Engenheiro Eletricista - Definitivo	ART. 8 E 9 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.	
Engenheiro Civil - Definitivo	Art. 7º da Lei nº 5.194/66, no Art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/33, e no Art. 7º combinado com o Art. 25 da Resolução N.º 218/73 do CONFEA (consolidadas na Resolução N.º 1.048/13 do CONFEA), observadas as condições do Artigo 25 da Resolução N.º 218/73 do Confea.	

Última Anuidade Paga

Exercício: 2025 - Parcelas (6/6)

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que seus responsáveis técnicos não se encontram em débito com o CREA-MT.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos, conforme Art. 10º da Resolução 1.121/2019.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br

Código de controle da certidão: DB38E667-D65F-4789-A51F-9216EA356BF3

Data de Impressão: 11/08/2025 15:39:25





MUNICÍPIO DE BURI

Poder Legislativo

Estado de São Paulo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BURI – SP**, pessoa jurídica de direito público, legalmente constituída, inscrita no CNPJ/MF. nº00.685.483/0001-05, estabelecida na Rua Ruy Barbosa, nº799, Centro, na cidade de Buri – SP, CEP.: 18290-071; neste ato representada pelo seu Presidente, o **VEREADOR GABRIEL DE OLIVEIRA COMERON**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG. nº28.094.840-2-SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº221.264.568-62, residente e domiciliado na Rua Antonio Martins Figueiredo, nº73, Centro, nesta cidade de Buri – SP, CEP.:18.290-063,

A
T
E
S
T
A

para os devidos fins e que se fizessem necessárias, que a empresa **SÓ LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº18.453.093/0001-75, com sede na Rua Avenida Carmino de Campos, nº727, Sala 01, Bairro: Jardim California, na cidade de Cuiaba, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.065-310, representada por seu sócio administrador, o **SENHOR ITAMAR ALEXANDRE PERENHA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº 08273561-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº581.583.911-68, residente e domiciliado Rua São Paulo, nº30, Quadra 11, Bairro Jardim Europa, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.065-390, foi contratada por esta Casa de Leis, para o fornecimento de Equipamentos instalados e em perfeito funcionamento, sendo: 01 (um) Conjunto Modular de LED – Painel de LED p2.5 indoor; completo com todos os equipamentos; e, 01 (um) Conjunto Modular de LED p3.9 outdoor; completo com todos os equipamentos; constante do Contrato Administrativo nº11/2024, referente ao Processo Licitatório nº235/2024, Pregão Eletrônico nº02/2024, para o



MUNICÍPIO DE BURI

Poder Legislativo

Estado de São Paulo

Plenário e do Pátio externo da sede da Câmara Municipal de Buri – SP, situada na Rua Ruy Barbosa, nº799, Centro, na cidade de Buri – SP, no valor de Contrato de R\$101.440,00 (cento e um mil quatrocentos e quarenta reais), sendo R\$67.450,00 (sessenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais), referente ao Item 1; e, R\$33.990,00 (trinta e três mil novecentos e noventa reais), referente ao Item 2; do contrato celebrado em 11/07/2024. A efetiva execução da obra iniciada em 10/10/2024; e, nesse sentido o presente documento tem a finalidade de atestar as atividades foram realizadas e concluídas com sucesso no período de 10/10/2024 a 14/10/2024.

A T E S T A M O S ainda, para os fins legais, que tanto a empresa contratada, como o profissional acima mencionado, executaram os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não restando nada que os desabone.

RESPONSABILIDADES DO PROFISSIONAL E DA EMPRESA CONTRATADA:

- Garantiu que todo o procedimento no decorrer da execução atendes-se as normas e assim dar a garantia conforme orientado pela ABNT;
- Forneceu Mão de obra profissional para a execução dos serviços. Todo material entregue pela **CONTRATANTE** foi utilizado conforme especificação do fornecedor;
- Possuiu em seu quadro de empregados/corpo técnico, um engenheiro disponível que se responsabilizou por analisar serviços necessários nas edificações, sempre que solicitado pela **CONTRATANTE**, apresentando soluções, orçamentos e escopos;
- Avaliou as situações emergenciais, apresentando as soluções cabíveis;
- Assumiu toda a responsabilidade técnica pela execução dos serviços sob sua orientação, perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), e demais órgãos oficiais que se fez necessários, além de terceiros em geral, por conseguinte, preencher as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's e entregar à **CONTRATANTE**, com as taxas devidamente recolhidas.



MUNICÍPIO DE BURI

Poder Legislativo

Estado de São Paulo

- Os materiais e os serviços executados obedeceram rigorosamente às normas e especificações da ABNT e as especificações do Fornecedor; aos regulamentos das empresas; às prescrições e recomendações dos fabricantes e às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
01	01	UN	CONJUNTO MODULAR DE LED – PAINEL DE LED P2.5 INDOOR; COMPLETO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 2 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.
02	01	UN	CONJUNTO MODULAR DE LED – PAINEL DE LED P3.9 OUTDOOR; COMPLETO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 2 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

A T E S T A M O S finalmente, que todos os serviços foram realizados e concluídos nos prazos e qualidades exigidos.

Câmara Municipal de Buri, 16 de outubro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURI
GABRIEL DE OLIVEIRA COMERON
CPF: nº221.264.568-62
Presidente

RECEBEMOS DE SO LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSION: 14/10/2024 - DEST. / REM.: CAMARA MUNICIPAL DE BURI - VALOR TOTAL: R\$ 101.440,00		NF-e Nº 000001713 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE SO LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA CARMINDO DE CAMPOS, 727 - JARDIM CALIFORNIA - CEP:78070-395 - CUIABa - MT TEL: 2127-6585		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001713 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 5124 1018 4530 9300 0175 5500 1000 0017 1316 4610 3861 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240085396090 14/10/2024 16:04:42	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00135090989		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 18.453.093/0001-75	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE BURI				CNPJ / CPF 00.685.483/0001-05		DATA DA EMISSÃO 14/10/2024	
ENDEREÇO RUI BARBOSA, 799				BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 18290-000	
MUNICÍPIO BURI				FONE / FAX 3546-1326		UF SP	
				INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 16:02:46	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	101.440,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.440,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL 0 - REMETENTE	FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF
ENDEREÇO MUNICÍPIO	UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA	NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
913	PAINEL DE LED P 2.5 INDOOR E PROCESSADORA - Trib. R\$ 9.072.02	01012100	0102	6102	PC	1,00	67.450,00	67.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3110	PAINEL DE LED P3.97 OUTDOOR E PROCESSADORA - Trib. R\$ 5.965.24	85312000	0500	6404	UN	1,00	33.990,00	33.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Obs.: QUER CHAMAR A ATENCAO A SO LED TEM A SOLUCAO REFERENTE AO EMPENHO N. 134/000/2024 PREGAO ELETRONICON. 02/2024 CONTRATO N. 11/2024 CONTA PARA DEPOSITO BANCO CORA 403 AGENCIA 0001 CONTA CORRENTE N.5164315-9 CHAVE PIX CNPJ: 184530940001-05PROCON-MT - Rua Baltazar Navarros No.567 - Bandeirantes - C.E.P.: 78010-020 - Cuiaba-MT - Fone: (65)3613-2100 - Conforme preceitua o disposto no inciso VII do artigo 6o. da Lei Federal No. 8.078/90 c/c artigo 1o. da Lei Estadual No. 8569/2006. - Val. Aprox. Tributos R\$ 15.037.26. Fonte: IBPT. - OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. - RECEBIMENTOS:	



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, através da Coordenação de Compras, situada na 5ª Avenida do CAB, nº 560, sala nº 112, Prédio Anexo I, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 13.100.722/0001-60, atesta para os devidos fins que a empresa **SÓ LED COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 18.453.093/0001-75, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 727, Sala 01 – Jardim Califórnia, Cuiabá – MT, CEP: 78.065-310, declarada vencedora do Pregão Eletrônico nº 037/2024, item 1 e 2, do lote único forneceu o objeto licitado a seguir discriminado, tendo respeitada a cláusula que se refere a especificação técnica, sendo os serviços considerados de boa qualidade.

PRODUTO	QTDE.
Aquisição e instalação de Pannel de LED Móvel indoor alumínio LED SMD 8x2,5m, com estrutura para montagem em boxtruss e todos os componentes para o pleno funcionamento. Estruturas: - 02 cubos Q30 05 (cinco) faces - 02 treliça Q30 04 (quatro) metros - 04 treliça Q30 02 (dois) metros - 04 treliça Q30 01 (um) metro - 04 treliça Q30 50 (cinquenta) centímetros - 02 base Q30 30x80 Especificações técnicas do módulo: - Tamanho do módulo 250mmx250mm - Pixel Pitch 2.97mm - Densidade de pixels 112.896Dots/m2 - Configurações de pixels 1R1G1B - Tipo de LED SMD2121 - Resolução de pixels 84dots(W)* 84dots(H) - Consumo máximo 23W - Espessura 18 mm - Tipo de drive Constant Drive - Tipo de porta HUB75-A - Brilho ≥550cd/m2 Parâmetros Técnicos - Escala de cinza/cores 4096 Gray level/16.7M colors - MTBF ≥10.000 horas Gabinete - Material em Alumínio - Sistema operacional Windows	01
Serviço de treinamento para instrução no manuseio dos componentes para o pleno funcionamento na utilização em eventos institucionais do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.	01

Salvador/BA, 14 de maio de 2025.


Vivian Dantas Vaz Catelino
Coordenadora de Compras


Jorge Medrado Junior
Diretor de Suprimento e Patrimônio

RECEBEMOS DE SO LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 02/04/2025 - DEST. / REM.: BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA - VALOR TOTAL: R\$ 201.000,00		NF-e Nº 000001733 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE SO LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA CARMINDO DE CAMPOS, 727 - JARDIM CALIFORNIA - CEP:78070-395 - CUIABa - MT TEL: 2127-6585		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001733 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 5125 0418 4530 9300 0175 5500 1000 0017 3310 9818 2008 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151250027893034 02/04/2025 10:50:09	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00135090989		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 18.453.093/0001-75	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA				CNPJ / CPF 13.100.722/0001-60		DATA DA EMISSÃO 02/04/2025	
ENDEREÇO CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, 560				BAIRRO / DISTRITO CENTRO ADMINISTRAT		CEP 41745-004	
MUNICÍPIO SALVADOR				FONE / FAX 3372-1532		UF BA	
				INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 10:37:58	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.	
0,00		0,00		0,00	
VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		201.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA
	0 - REMETENTE
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPÉCIE
	MARCA
	NUMERAÇÃO
	PESO BRUTO
	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3192	KIT PAINEL LED P.297 INDOOR COM ESTRUTURA - Trib. R\$ 32.702.70	85299020	0400	6102	PC	1,00	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Obs.: QUER CHAMAR A ATENCAO A SO LED TEM A SOLUCAO AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 001/2025- PREGAO ELETRONICO N. 37/2024 - DADOS BANCARIOS Instituição: CORA- 403 AGENCIA 0001- CONTA 5164315-9. PROCON-MT - Rua Baltazar Navarros No.567 - Bandeirantes - C.E.P.: 78010-020 - Cuiaba-MT - Fone: (65)3613-2100 - Conforme preceitua o disposto no inciso VII do artigo 6o. da Lei Federal No. 8. 078/90 c/c artigo 1o. da Lei Estadual No. 8569/2006. - Val. Aprox. Tributos R\$ 32.702.70. Fonte: IBPT. - OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. - RECEBIMENTOS:	

 Prefeitura Municipal de Cuiabá Secretaria Municipal de Fazenda Fone: () - http://www.cuiaba.mt.gov.br/	 NOTA FISCAL ELETRÔNICA	Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e Número da Nota Fiscal 308				
Dados do Prestador de Serviço						
SO LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA ME SO LED Avenida Carmino de Campos,727 SALA 01 - Jardim Califórnia CEP 78070-395 - Fone: (65)3634-3202 - Cuiabá/ MT dani.arrudadias@gmail.com Inscrição Municipal 129972 - CPF/CNPJ 18.453.093/0001-75	Data de Geração da NFS-e 02/04/2025 11:48:50					
	Data de Competência 02/04/2025					
	Cód. de Autenticidade 743FD944C					
	Responsável pela Retenção					
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica						
Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS			
Local dos Serviços Cuiabá - Mato Grosso	Município Incidência Cuiabá - Mato Grosso					
Dados do Tomador de Serviços						
CNPJ/CPF : 13.100.722/0001-60		IM :				
Razão Social : BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA						
Endereço : Avenida Centro Administrativo da Bahia		Número : 560				
Complemento : Sala 112 CAB		Bairro : Centro Administrativo da Bahia				
CEP : 47745-004		Cidade/UF : Salvador/ BA				
Telefone :		E-mail :				
Dados do Intermediário de Serviços						
CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social				
Descrição dos Serviços						
Serviço de treinamento para instrução no manuseio dos componentes para o pleno funcionamento na utilização em eventos institucionais do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.						
Detalhamento dos Tributos						
Atividade do Município 4329101 - [4329-1/01] Instalação de painéis publicitários -		Alíquota 2,99	Item da LC116/2003 1406	Cód. NBS	Cód. CNAE 4329101	
VI. Total dos Serviços R\$ 9.400,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 9.400,00	Total do ISSQN R\$ 281,06	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00
Construção Civil		Cód. Obra :	Art. :			
Informações Adicionais						
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." PROCON/MT- Rua Baltazar Navarros, 567 – Bairro Bandeirantes CEP: 78010-020 Fone:151 e (65)3613-2100- PROCON MUNICIPAL -FONE:3641-8325						

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://onlinecba.issnetonline.com.br/cuiaba/>



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa, SO LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº18.453.093/0001-75, estabelecida à Avenida Carmindo de Campos nº.727 Sala1 Cuiabá-MT CEP: 78.100-370. forneceu e instalou para **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS – AGER/MT**, inscrito no CNPJ nº. **03.944.082/0001-10**, com sede à **Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Bairro Shangri-lá, Cuiabá/MT** o seguinte objeto:

- Fornecimento e instalação de sistema de visualização tipo Painel de LED, com gerenciamento de imagens distribuído por rede IP e interligação entre ambientes, incluindo todos os equipamentos, acessórios, cabos e softwares necessários, bem como a execução de serviços de configuração, integração e testes de funcionamento.**

O fornecimento e a instalação foram realizados conforme as especificações técnicas e prazos contratados, estando o sistema em pleno funcionamento e atendendo às necessidades deste órgão.

ATESTAMOS ainda, para os fins legais, que a empresa contratada, executou os serviços acima discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não restando nada que os desabone.

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2025

AROLD DE LUNA
CAVALCANTI:9067
0566187

Assinado de forma digital por
AROLD DE LUNA
CAVALCANTI:90670566187
Dados: 2025.08.12 15:23:34
+04'00'

Aroldo De Luna Cavalcanti
Diretor de Administração Sistêmica
AGER/MT

Documento assinado digitalmente
gov.br WELLERSON DOUGLAS GONCALVES BELARDI
Data: 12/08/2025 16:19:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wellerson Douglas Gonçalves Belardi
Coordenador Administrativo
AGER/MT

RECEBEMOS DE SO LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 23/07/2025 - DEST. / REM.: AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADO - VALOR TOTAL: R\$ 58.900,00		NF-e Nº 000001782 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE SO LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA CARMINDO DE CAMPOS, 727 - JARDIM CALIFORNIA - CEP:78070-395 - CUIABa - MT TEL: 2127-6585		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001782 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 5125 0718 4530 9300 0175 5500 1000 0017 8214 2570 9068 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151250062862575 23/07/2025 09:28:59	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00135090989		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 18.453.093/0001-75	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADO				CNPJ / CPF 03.944.082/0001-10		DATA DA EMISSÃO 23/07/2025	
ENDEREÇO CARMINDO DE CAMPOS, 329				BAIRRO / DISTRITO SHANGRI-LA		CEP 78070-100	
MUNICÍPIO CUIABA				FONE / FAX 3618-6100		UF MT	
				INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 09:09:39	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	58.900,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.900,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF	0 - REMETENTE
ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1567	PAINEL DE LED P2.5 - 3X2 INDOOR - Trib. R\$ 10.336.95	85312000	0500	5405	UN	1,00	58.900,00	58.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Obs.: QUER CHAMAR A ATENÇÃO A SÓ LED TEM A SOLUÇÃO. ORIUNDO DO PROCESSO N. AGER-PRO-2025/00794- CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 13/2025/AGER DADOS BANCÁRIOS: BANCO COOPERATIVO SICOOB CÓD. 756 AGENCIA 4256 CONTA CORRENTE 80560-2. PROCON-MT - Rua Baltazar Navarros No.567 - Bandeirantes - C.E.P.: 78010-020 - Cuiaba-MT - Fone: (65)3613-2100 - Conforme preceitua o disposto no inciso VII do artigo 6o. da Lei Federal No. 8.078/90 c/c artigo 1o. da Lei Estadual No. 8569/2006. - Val. Aprox. Tributos R\$ 10.336.95. Fonte: IBPT. - OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. - RECEBIMENTOS:	



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220250167376

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

MARCEL FERNANDES DA SILVA

RNP: 1200060890

Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ENGENHEIRO CIVIL

Registro: 13771

Empresa Contratada: SO LED

Registro: 54863

2. Dados do Contrato

Contratante: SO LED

CPF/CNPJ: 18.453.093/0001-75

Rua: AVENIDA CARMINDO DE CAMPOS

Número: 727

Complemento: SALA 01

Bairro: JARDIM PETRÓPOLIS

Cidade: CUIABÁ

UF: MT

País: Brasil

Contrato: 180820252

Celebrado em: 18/08/2025

CEP: 78.070-100

Valor: R\$ 500,00

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
AVENIDA CARMINDO DE CAMPOS	JARDIM SHANGRI-LÁ	329		CUIABÁ	MT	BRA	78.070-205	015°37'17.00" S 056°04'14.00" O
Data de Início: 19/08/2025			Previsão Término: 19/08/2025			Código:		
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA		Proprietário: SO LED			CPF/CNPJ: 18.453.093/0001-75			
Finalidade: COMERCIAL								

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Eletrotécnica - Equipamentos Elétricos					
	Instalação de equipamento	de painel elétrico		1,0000	unidade
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART					

5. Observações

Instalação elétrica de painel em LED de 3,00 x 2,00 m (LxA).

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Documento assinado digitalmente

MARCEL FERNANDES DA SILVA

Data: 20/08/2025 10:48:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NDES DA SILVA

18.453.093/0001-75 - SO LED

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de
Mato Grosso

Nosso Número: 00037041380001979145

Valor ART: R\$ 103,03

Registrada em 18/08/2025

Valor Pago: R\$ 103,03

AO GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -
DETRAN/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025/DETRAN/MT

OBJETO: “Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação completa dos equipamentos Painéis de LED Indoor, Vídeo Processadores e Mesa de Corte de Vídeo, para atendimento das ações da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, na instalação de Painéis nas Salas de reunião da Presidência, Sala de Monitoramento da Coordenadoria de TI e na Sala de Monitoramento da UDO”.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

SÓ LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA, inscrita sob CNPJ nº.:18.453.093/0001-75, inscrição Estadual 13.509.098-9 e inscrição municipal 734924682, sediada na Avenida Carmino de Campos, 727, Sala 01- Jardim California Cuiabá-MT, CEP: 78.065-310, Telefone: (65) 99930-8624 e 99222-3103, Email: dahm.licitacao@gmail.com / dani.arrudadias@bol.com.br, representante legal o Sr. ITAMAR ALEXANDRE PERENHA, brasileiro, casado, residente em Cuiabá-MT, portador do RG nº. 08273561 CPF Nº. 581.583.911-68.

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	COD SIAG	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	773000009	PAINEL DE LED - TIPO: SMD; MODELO: 3 EM 1 – INDOOR; AMBIENTE: INTERNO; DIMENSÕES (L X A): 03 METROS DE LARGURA x 02 METROS DE ALTURA;ÁREA TOTAL: 6 M²; PIXEL PITCH: 2.5MM; DISTÂNCIA ENTRE PIXELS: PIXEL PITCH 2,5 MM OU INFERIOR; ÂNGULO DE VISÃO: 140° (HORIZONTAL) / 140°(VERTICAL); FATOR DE PROTEÇÃO: IP40; BRILHO: MÍNIMO 1.000 CD/M²; FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO: 3840HZ;FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA: 50 OU 60 HERTZ; VIDA ÚTIL A 50% DE BRILHO: 100.000 HORAS; ESCALA CINZA: 16 BITS; CONSUMOMÁXIMO/M²: 640 WATTS; TENSÃO DE ENTRADA: 110 ~ 240 VOLTS;; MATERIAL DO GABINETE: ALUMÍNIO INJETADO DE ALTA ESISTÊNCIA OU SUPERIOR;	UN	03	PAINEL AVMEDIA MODELO P2.5 INDOOR CONTROLAD ORA NOVASTAR MODELO: MCTRL300	R\$ 39.950,00	R\$ 119.850,000

		FIXAÇÃO DOS MÓDULOS: TIPO ENCAIXE POR IMÃS E COM MANUTENÇÃO FRONTAL; DEVE CONTER: GABINETE, FONTES, CABOS E QUALQUER OUTRO COMPONENTE PARA INSTALAÇÃO ADEQUADA; INCLUSO: INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO e APACITAÇÃO; DEVE ACOMPANHAR: 03 MÓDULOS E 02 FONTES DE ALIMENTAÇÃO SOBRESSALENTES; VIDEO CONTROLADORA: INCLUÍDAS SEM CUSTOS ADICIONAIS;					
VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 119.850,00 (CENTO E DEZENOVE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)							

Validade da proposta: 60 dias

- Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.
- Declaramos cumprir o fornecimento dos itens vencidos no valor final proposto pela empresa, sendo os valores constantes na ata de registro de preço.

ITAMAR ALEXANDRE PERENHA:58158391168
 68
 Assinado de forma digital por ITAMAR ALEXANDRE PERENHA:58158391168
 Dados: 2025.11.14 09:20:18 -04'00'

Cuiabá-MT, 14 de novembro 2025.

ITAMAR ALEXANDRE PERENHA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 581.583.911-68

sóLED[®]



CATÁLOGO

QUEM SOMOS

Nossa historia:

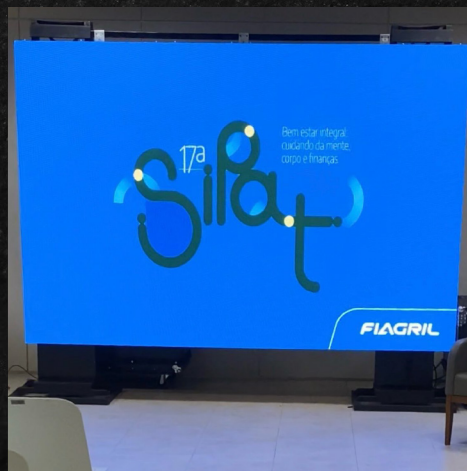
A Só LED, em Cuiabá - MT, atua há mais de 10 anos no mercado de comunicação visual, com foco na fabricação e instalação de painéis de LED para publicidade. Ao longo desse período, consolidou-se como referência no setor, atendendo empresas públicas e privadas com excelência, qualidade e inovação tecnológica.

Nossos Objetivos:

Nosso objetivo é fornecer soluções em painéis de LED que unam alta performance, durabilidade e impacto visual. Atuamos com projetos personalizados, buscando sempre atender às especificidades de cada cliente, com produtos que valorizam a comunicação e potencializam resultados. Investimos continuamente em tecnologia, capacitação e melhoria de processos.

Estrutura:

Com nossa equipe técnica altamente qualificada e equipamentos modernos, permitindo atuação completa nas áreas de fabricação, instalação e manutenção de painéis de LED. Nossa estrutura operacional está preparada para atender projetos de diferentes portes, com agilidade, segurança e total conformidade às normas técnicas e exigências legais.



PAINÉIS DE LED **INDOOR**

Indoor: O painel de LED indoor é desenvolvido para **uso interno**, com brilho moderado, alta resolução e cores mais precisas, ideal para shoppings, eventos, auditórios e vitrines.



P2.5 INDOOR

FICHA TÉCNICA E PARÂMETRO

MÓDULOS	UNIDADE	640*480	640*640	320*160 FLEX
Distância entre Pixels	mm	2.5	2.5	2.5
Dimensão	mm	320*160	320*160	320*160
Densidade	DOTS/m ²	160000	160000	160000
Configuração de Pixel	R/G/B	1.1.1	1.1.1	1.1.1
Varredura de Tela		1/8	1/8	1/16
Componente LED	SMD	SMD 1515	SMD 1515	SMD 1921
Resolução do módulo	DOTS	128*64	128*64	80x40
Escala de cinza	BITS	16	16	16
Peso (Módulo)	KG	0.23	0.23	0.23
Tensão do módulo	VDC	5	5	5
Consumo de energia do Módulo	W	28~42	28~42	28~42

GABINETE	UNIDADE	640*480	640*640	320*160 FLEX
Dimensão do gabinete	mm	640*480	640*640	
Resolução em pixels	px	256*192	256*256	
Disposição dos módulos no gabinete		2*3	2*4	
Módulos por gabinete	PCS	6	8	
Ângulo de Visualização	graus	140°	140°	
Distância de Visualização Ótima min	M	5	5	
Componente de Leitura e Decoder		FM6373/FM6565	FM6373/FM6565	
Consumo Máximo de energia m ²	W/M ²	600	1000	
Frequência de frame mínima	Hz/s	≥90	≥90	
Taxa de atualização	Hz	3840	3840	
Brilho	CD/M ²	1200~1500	1200~1500	
Temperatura do ambiente de trabalho	°C	-10~+80	-10~+80	
Humidade do ambiente de trabalho	RH	10%~70%	10%~70%	
Tensão de trabalho	VAC	AC60Hz220V ±15%	AC60Hz220V ±15%	
Temperatura de cor		6500K-8500K	6500K-8500K	
Escala de cor	BITS	16	16	
Sinal de entrada		RF\ S-Video\ RGB etc	RF\ S-Video\ RGB etc	
Sistema de Controle		NOVASTAR	NOVASTAR	
Vida	horas	100,000	100,000	
Peso do gabinete	KG/M ²	28	28	
Método de manutenção		Frontal/Traseiro	Frontal/Traseiro	
IP rating		IP45	IP45	

MCTRL300

Controlador de display LED



Especificações

Histórico de alterações

Data de lançamento da versão do documento	Descrição	
V2.4.1	22/08/2024	As dimensões da caixa de embalagem foram atualizadas.
V2.4.0	02/09/2020	ÿ Adicionada a função de verificação de backup em tempo real. ÿ Otimizamos a solução de cascata de dispositivos. Até 20 dispositivos podem ser conectados em cascata. em cascata. ÿ Corrigido o problema que fazia com que a resolução exibida se tornasse 0x0 ocasionalmente. ÿ Corrigido o problema que fazia com que a imagem pré-armazenada piscasse quando nenhuma fonte de entrada estivesse disponível. ÿ As informações de configuração de tela padrão passam a ser 128×128 após Restauração de fábrica. ÿ Alterei a resolução padrão após a inicialização para 1080p. ÿ Atualizou-se o diagrama de aparência do produto.
V2.3.0	15/05/2019	ÿ Atualizei o estilo do documento. ÿ Otimizou o conteúdo do documento.

Introdução

O MCTRL300 é um controlador de tela LED desenvolvido pela Xi'an NovaStar Tech Co., Ltd. (doravante denominada NovaStar). Ele suporta 1 entrada DVI, 1 entrada de áudio e 2 saídas Ethernet. Um único MCTRL300 suporta resoluções de entrada de até 1920x1200 a 60Hz.

O MCTRL300 comunica-se com o PC através de uma porta USB tipo B. Várias unidades MCTRL300 podem ser conectadas em cascata através da porta UART.

Sendo um controlador com excelente relação custo-benefício, o MCTRL300 pode ser utilizado principalmente em aplicações de locação e instalação fixa, como eventos ao vivo, centros de monitoramento de segurança e diversos centros esportivos.

Certificações

EAC, CE, FCC, IC, PFOS, CB

Caso o produto não possua as certificações relevantes exigidas pelos países ou regiões onde será comercializado, entre em contato com a NovaStar para confirmar ou solucionar o problema. Do contrário, o cliente será responsável pelos riscos legais decorrentes ou a NovaStar terá o direito de exigir indenização.

Características

• 2 tipos de conectores de entrada

• 1x SL-DVI

• 1x ÁUDIO

• 2 saídas Gigabit Ethernet

• 1 conector de sensor de luz

• 1 porta de controle USB tipo B

• 2 portas de controle UART

São utilizados para interligação de dispositivos em cascata. É possível interligar até 20 dispositivos em cascata.

•

Calibração de brilho e cor em nível de pixel

Ao trabalhar com NovaLCT e NovaCLB, o controlador suporta a calibração de brilho e cor em cada LED, o que pode efetivamente eliminar discrepâncias de cor e melhorar significativamente a consistência do brilho e da cor do display de LED, permitindo uma melhor qualidade de imagem.

Aparência

Painel frontal



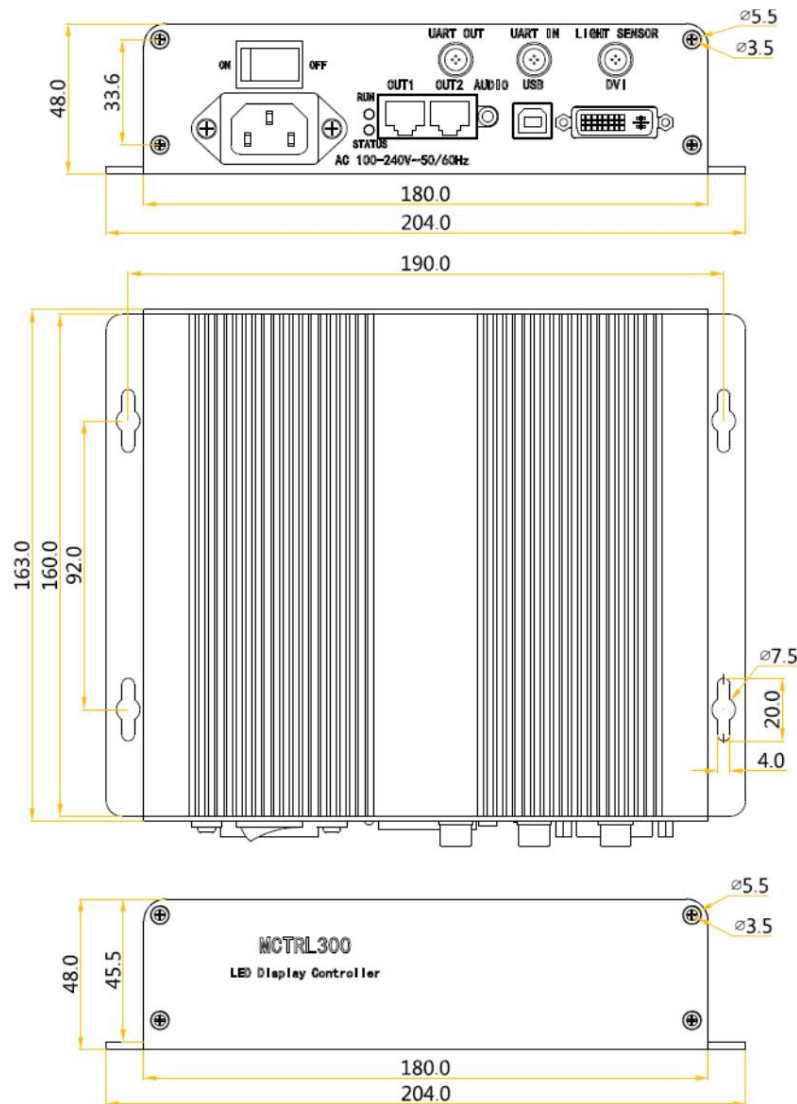
Painel traseiro



Indicador	Status	Descrição
CORRER (Verde)	Piscar lento (piscar uma vez a cada 2 segundos)	Não há entrada de vídeo disponível.
	Piscar normal (pisca 4 vezes em 1 segundo). A entrada de vídeo está disponível.	
	Piscando rapidamente (30 vezes em 1 segundo). A tela exibe a imagem de inicialização.	
	Respirando	A redundância da porta Ethernet entrou em vigor.
STA (Vermelho)	Sempre ligado	A alimentação elétrica está normal.
	Desligado	A energia não está sendo fornecida ou a fonte de alimentação está com defeito.
Conector Tipo	Nome do conector	Descrição
Entrada	DVI	1 conector de entrada SL-DVI • Resoluções de até 1920×1200 a 60Hz • Suporte para resoluções personalizadas Largura máxima: 3840 (3840×600 a 60Hz) Altura máxima: 3840 (548×3840 a 60Hz) • NÃO suporta entrada de sinal entrelaçado.
	ÁUDIO	Conector de entrada de áudio
Saída	2x RJ45	2 portas RJ45 Gigabit Ethernet • Capacidade por porta de até 650.000 pixels • Suporte a redundância entre portas Ethernet
Funcionalidade	SENSOR DE LUZ	Conecte-se a um sensor de luz para monitorar o brilho ambiente e permitir o ajuste automático do brilho da tela.
Controlar	USB	Porta USB 2.0 tipo B para conexão ao PC
	Entrada/Saída UART	Portas de entrada e saída para conectar dispositivos em cascata. É possível conectar em cascata até 20 dispositivos.

Poder	CA 100V-240V~50/60Hz
-------	----------------------

Dimensões



Tolerância: $\pm 0,3$ Unidade: mm

Especificações

Elétrica Especificações	Tensão de entrada	CA 100V-240V~50/60Hz
	Consumo de energia nominal: 3,0 W	
Operacional Ambiente	Temperatura	-20°C a +60°C
	Umidade	10% UR a 90% UR, sem condensação
Físico Especificações	Dimensões	204,0 mm × 160,0 mm × 48,0 mm
	Peso líquido	1,04 kg Observação: Este é o peso de um único dispositivo.
Informações sobre a embalagem	Caixa de papelão	280 mm × 217 mm × 119 mm
	Acessórios	1 cabo de alimentação, 1 cabo de extensão (1 metro), 1 cabo USB, 1 cabo DVI

**Observação:**

O valor do consumo de energia nominal é medido nas seguintes condições. Os dados podem variar devido às condições locais e aos diferentes ambientes de medição. Os dados estão sujeitos ao uso real.

• Um único MCTRL300 é usado sem cascata de dispositivos.

• É utilizada uma entrada de vídeo DVI e duas saídas Ethernet.

Recursos da fonte de vídeo

Conector de entrada	Características		
	Profundidade de bits	Formato de amostragem	Resolução máxima de entrada
DVI de link único	8 bits	RGB 4:4:4	1920×1200 a 60Hz

AO GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -
DETRAN/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025/DETRAN/MT

DECLARAÇÃO

SÓ LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA, inscrita sob CNPJ nº:18.453.093/0001-75, inscrição Estadual 13.509.098-9 e inscrição municipal 734924682, sediada na Avenida Carmino de Campos, 727, Sala 01- Jardim Califórnia Cuiabá-MT, CEP: 78.065-310, Telefone: (65) 99930-8624 e 99222-3103, Email: dahm.licitacao@gmail.com / dani.arrudadias@bol.com.br, representante legal o Sr. ITAMAR ALEXANDRE PERENHA, brasileiro, casado, residente em Cuiabá-MT, portador do RG nº. 08273561 CPF Nº. 581.583.911-68 DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Para todos os efeitos legais, atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório ou contratação direta, sob pena das sanções cabíveis;
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- Não possui em seu quadro de pessoal e societário servidor público do Poder Executivo Estadual nas funções de gerência ou administração, conforme o art. 144, inciso X da Lei Complementar Estadual nº 04/1990, ou servidor do órgão ou entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Não há sanções vigentes que legalmente o proíbam de licitar e/ou contratar com o órgão ou entidade contratante;
- Tem pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento.

ITAMAR
ALEXANDRE
PERENHA:581583
91168

Assinado de forma digital
por ITAMAR ALEXANDRE
PERENHA:58158391168
Dados: 2025.11.14
09:28:52 -04'00'

Cuiabá-MT, 14 de novembro de 2025.

ITAMAR ALEXANDRE PERENHA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 581.583.911-68

AO GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -
DETRAN/MT**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025/DETRAN/MT

DECLARAÇÃO PARA ME/EPP/ME

SÓ LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA, inscrita sob CNPJ nº:18.453.093/0001-75, inscrição Estadual 13.509.098-9 e inscrição municipal 734924682, sediada na Avenida Carmino de Campos, 727, Sala 01- Jardim California Cuiaba-MT, CEP: 78.065-310, Telefone: (65) 99930-8624 e 99222-3103, Email: dahm.licitacao@gmail.com / dani.arrudadias@bol.com.br, representante legal o Sr. ITAMAR ALEXANDRE PERENHA, brasileiro, casado, residente em Cuiabá- MT, portador do RG nº. 08273561 CPF Nº. 581.583.911-68 DECLARA, sob as penas da lei, que se encontra enquadrada na condição Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se encontra em nenhuma das situações previstas no §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

**ITAMAR
ALEXANDRE**

**PERENHA:58158
391168**

Assinado de forma
digital por ITAMAR
ALEXANDRE
PERENHA:58158391168
Dados: 2025.11.14
09:29:08 -04'00'

Cuiabá-MT, 14 de novembro de 2025.

**ITAMAR ALEXANDRE PERENHA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 581.583.911-68**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CERCA

Habilitado	Certificado de Registro Cadastral			
☒ Compra Direta	Número do certificado	Emissão	Validade	Situação
☒ Licitação	830/2024	05/12/2024	05/12/2025	Válido

Dados do fornecedor					
Nome Empresarial:	SO LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA				
Natureza jurídica:	Sociedade Empresária Limitada	Porte:	MICROEMPRESA		
Endereço:	Avenida Carmino de Campos	Nº:	727		
Bairro:	Jardim Califórnia	Complemento:	SALA 1		
Cidade:	Cuiabá	UF:	MT	CEP:	78070-395
CNPJ	18.453.093/0001-75	Insc. Municipal:	1778425	Insc. Estadual:	13.509.098-9
Telefone:	(65) 99930-8624	E-mail:	dahm.licitacao@gmail.com		

Quadro administrativo					
Nome	Ocupação	Percentual	RG	CPF/CNPJ/Documento Estrangeiro	Telefone
Daniela de Arruda Dias	SOCIO	50,00 %	***245	***.955.901-**-**	*****8624
ITAMAR ALEXANDRE	SOCIO	50,00 %	****3561	***.583.911-**-**	*****8624

Linha de fornecimento
5161 CONTRATOS DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Documentos/Certidão	
Habilitação jurídica	
Alvará de localização e funcionamento	Vencimento: 31/12/2024
Qualificação econômica	
Balanco Patrimonial do Livro Diário ou Digital	Vencimento: 31/05/2025
Certidão de Falência e Concordata	Vencimento: 25/12/2024
Índice Financeiro	Vencimento: 02/07/2024
Certidão de Recuperação Judicial	Vencimento: 25/12/2024
Regularidade fiscal e trabalhista	
FGTS	Vencimento: 10/12/2024
Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	Vencimento: 30/03/2025
Certidão Quanto a Tributos Municipais	Vencimento: 12/12/2024
Certidão Quanto a Tributos Estaduais	Vencimento: 27/01/2025
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Vencimento: 28/05/2025
Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado	Vencimento: 27/01/2025
Certidão Negativa Quanto a Tributos do Estado do MT	Vencimento: 27/01/2025

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no site da Central de Compras do Estado de Mato Grosso

Data impressão	Usuário	N. certificado	-
14/11/2025 10:40:53		830/2024	Presidente CCCF

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CERCA

Qualificação econômica financeira - Balanço patrimonial					
Ano base:	2023	Data balanço:	31/12/2023	Data de vencimento balanço:	31/05/2025
Ativo circulante:	R\$ 100.000,00	Passivo Circulante:	R\$ 0,00		
Ativo não circulante:	R\$ 0,00	Passivo Não Circulante:			
Realizável a Longo Prazo:	R\$ 0,00	Exigível a Longo Prazo:	R\$ 0,00		
Ativo Total:	R\$ 100.000,00	Passivo Total:	R\$ 0,00		
Patrimônio líquido:	R\$ 100.000,00	Liquidez geral:	0,00		
Liquidez corrente:	0,00	Solvência geral:	0,00		
Receita Bruta:	R\$ 0,00	Obs: A comprovação de boa situação será aferida com base nos índices maior ou igual a um (> = 1)			

Ato constitutivo	
Nº junta comercial:	51201375348
Data fundação:	03/07/2013
Capital integralizado:	R\$ 100.000,00
Data da última alteração:	24/06/2024

Qualificação técnica - Entidade de classe		
CREA - CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	Validade:	31/03/2025

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no site da Central de Compras do Estado de Mato Grosso

Data impressão	Usuário	N. certificado	-
14/11/2025 10:40:53		830/2024	Presidente CCCF



CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA

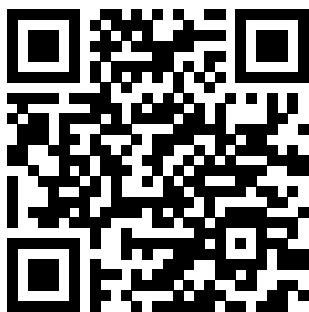
de inclusão no cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas

Nº 41143

Declaramos para os devidos fins que o CNPJ/CPF de nº. 18.453.093/0001-75, não consta como inscrito no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas do estado de Mato Grosso.

Válida até 29/11/2025

Fornecimento gratuito



Verifique a autenticidade desta certidão acessando o site:
<https://ceis.cge.mt.gov.br/certidao/certidao-validar> e informe o
código validador 8a9a1ad1-4427-484d-98e4-76eacdec830f,
ou escaneie o QR CODE ao



CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA

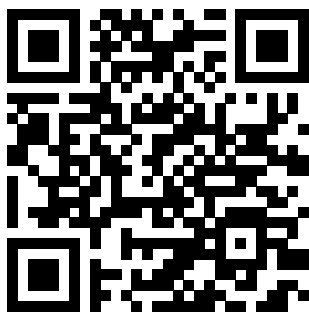
de inclusão no cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas

Nº 41144

Declaramos para os devidos fins que o CNPJ/CPF de nº. 581.583.911-68, não consta como inscrito no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas do estado de Mato Grosso.

Válida até 29/11/2025

Fornecimento gratuito



Verifique a autenticidade desta certidão acessando o site:
<https://ceis.cge.mt.gov.br/certidao/certidao-validar> e informe o
código validador c343c359-1c07-4c45-8412-9b63cd76f809,
ou escaneie o QR CODE ao



CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA

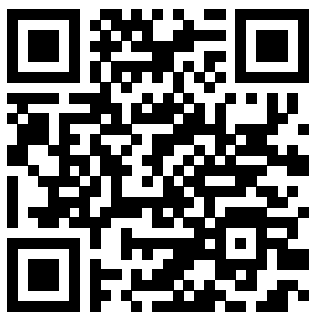
de inclusão no cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas

Nº 41145

Declaramos para os devidos fins que o CNPJ/CPF de nº. 766.955.901-25, não consta como inscrito no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas do estado de Mato Grosso.

Válida até 29/11/2025

Fornecimento gratuito



Verifique a autenticidade desta certidão acessando o site:
<https://ceis.cge.mt.gov.br/certidao/certidao-validar> e informe o código validador bece168f-07ea-4093-87eb-b0b106142b40, ou escaneie o QR CODE



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SO LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **18.453.093/0001-75**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:37:24 do dia 14/11/2025 , com validade até o dia 14/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: LcU318erzodHinQLhREZ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DANIELA DE ARRUDA DIAS**

CPF/CNPJ: **766.955.901-25**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:37:26 do dia 14/11/2025 , com validade até o dia 14/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: NIOmEEMNK9vkUH7PuqD5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ITAMAR ALEXANDRE PERENHA**

CPF/CNPJ: **581.583.911-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:37:28 do dia 14/11/2025 , com validade até o dia 14/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: lliQV8ntgOvGliMtx7U5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DADOS DO SOLICITANTE

Nº 35129 / 2025

ENTIDADE	SO LED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA
CNPJ	18.453.093/0001-75
RESPONSÁVEL	ITAMAR ALEXANDRE PERENHA
CPF	581.583.911-68

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICA-SE, com fundamento no art. 27, XXXVI, da Resolução n. 16/2021 e na Resolução Normativa n. 02/2009, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que **"NÃO HÁ RESTRIÇÕES"**, referente à pessoa jurídica acima citada perante o TCE-MT.

Esses são os dados resumidos obtidos por meio dos sistemas informatizados do TCE-MT, nesta data.

EMITIDA EM: 31/10/2025

VÁLIDA ATÉ: 30/11/2025

ODILLEY FATIMA LEITE DE MEDEIROS
Secretário de Certificação e Controle de Sanções

GUILHERME ANTONIO MALUF
VICE PRESIDENTE

***** A autenticidade desta, deverá ser confirmada no site www.tce.mt.gov.br/cnd *****

[Voltar](#) | [Imprimir](#)



DADOS DO SOLICITANTE

Nº 36661 / 2025

CPF 766.955.901-25

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICA-SE, com fundamento no art. 27, XXXVI, da Resolução n. 16/2021 e na Resolução Normativa n. 02/2009, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que **"NÃO HÁ RESTRIÇÕES"**, referente à pessoa física acima citada perante o TCE-MT.

Esses são os dados resumidos obtidos por meio dos sistemas informatizados do TCE-MT nesta data. Os dados incluem informações relativas à sanções pecuniárias e a respeito de resultados de julgamentos de contas realizados por este Tribunal nos últimos 8 (oito) anos.

EMITIDA EM: 14/11/2025

VÁLIDA ATÉ: 14/12/2025

ODILLEY FATIMA LEITE DE MEDEIROS
Secretário de Certificação e Controle de Sanções

GUILHERME ANTONIO MALUF
VICE PRESIDENTE

***** A autenticidade desta, deverá ser confirmada no site www.tce.mt.gov.br/cnd *****

[Voltar](#) | [Imprimir](#)



DADOS DO SOLICITANTE

Nº 36660 / 2025

CPF 581.583.911-68

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICA-SE, com fundamento no art. 27, XXXVI, da Resolução n. 16/2021 e na Resolução Normativa n. 02/2009, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que **"NÃO HÁ RESTRIÇÕES"**, referente à pessoa física acima citada perante o TCE-MT.

Esses são os dados resumidos obtidos por meio dos sistemas informatizados do TCE-MT nesta data. Os dados incluem informações relativas à sanções pecuniárias e a respeito de resultados de julgamentos de contas realizados por este Tribunal nos últimos 8 (oito) anos.

EMITIDA EM: 14/11/2025

VÁLIDA ATÉ: 14/12/2025

ODILLEY FATIMA LEITE DE MEDEIROS
Secretário de Certificação e Controle de Sanções

GUILHERME ANTONIO MALUF
VICE PRESIDENTE

***** A autenticidade desta, deverá ser confirmada no site www.tce.mt.gov.br/cnd *****

[Voltar](#) | [Imprimir](#)

Acesso a Participação

- Editais de Licitação
- Compra Direta
- Fornecedores

Consultas

- Banco de Especificação
- Licitações
- Resultado Licitação
- Registro de Preço
- Proposta Pregão Presencial

Acesso aos Servidores

- Sistema de Aquisição
- SIAG-C

Licitações ao Vivo

- Ver ata
- Assistir Licitação

Fornecedores Sancionados

Opções de Pesquisa

Selecione uma modalidade de consulta:

- ☒ Por CNPJ/CPF
- ☐ Por Razão Social
- ☐ Por Tipo de Sanção

Informe um Objeto para a pesquisa:

18.453.093/0001-75

Acesso ao Portal de Transparência do Governo Federal

[Acesso ao cadastro de empresas inidôneas e suspensas do Governo Federal - CEIS](#)

Pesquisar Limpar

Nenhum registro encontrado

Acesso a Participação

- Editais de Licitação
- Compra Direta
- Fornecedores

Consultas

- Banco de Especificação
- Licitações
- Resultado Licitação
- Registro de Preço
- Proposta Pregão Presencial

Acesso aos Servidores

- Sistema de Aquisição
- SIAG-C

Licitações ao Vivo

- Ver ata
- Assistir Licitação

Fornecedores Sancionados

Opções de Pesquisa

Selecione uma modalidade de consulta:

- ☒ Por CNPJ/CPF
- ☐ Por Razão Social
- ☐ Por Tipo de Sanção

Informe um Objeto para a pesquisa:

766.955.901-25

Acesso ao Portal de Transparência do Governo Federal

[Acesso ao cadastro de empresas inidôneas e suspensas do Governo Federal - CEIS](#)

Pesquisar Limpar

Nenhum registro encontrado

Acesso a Participação

- Editais de Licitação
- Compra Direta
- Fornecedores

Consultas

- Banco de Especificação
- Licitações
- Resultado Licitação
- Registro de Preço
- Proposta Pregão Presencial

Acesso aos Servidores

- Sistema de Aquisição
- SIAG-C

Licitações ao Vivo

- Ver ata
- Assistir Licitação

Fornecedores Sancionados

Opções de Pesquisa

Selecione uma modalidade de consulta:

- ☒ Por CNPJ/CPF
- ☐ Por Razão Social
- ☐ Por Tipo de Sanção

Informe um Objeto para a pesquisa:

581.583.911-68

Acesso ao Portal de Transparência do Governo Federal

[Acesso ao cadastro de empresas inidôneas e suspensas do Governo Federal - CEIS](#)

Pesquisar Limpar

Nenhum registro encontrado